



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 78.º DA REPÚBLICA — NUM. 21.256 — BELÉM — SÁBADO, 27 DE ABRIL DE 1968

PORTARIA N. 649 — DE 18 DE ABRIL DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Prof.ACY de Jesus Neves de Barros Pereira, como Secretário de Estado de Educação e Cultura, para participar do I Encontro Nacional dos Conselhos de Cultura, sob os auspícios do Conselho Federal de Cultura, a realizar-se no Estado da Guanabara a partir do dia 22 do mês corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 6604)

PORTARIA N. 650 — DE 19 DE ABRIL DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Dr. Ricardo Borges Filho, Secretário de Estado do Interior e Justiça, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Governo, no impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

PORTARIA N. 651 — DE 19 DE ABRIL DE 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o bacharel Adriano Veloso de Castro Menezes, Secretário Geral do IDESP, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, durante o impedimento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado (G. — Reg. n. 6768)

Governo do Estado

Governador

Gen. Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOAO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. RICARDO BORGES FILHO

Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado:

resolve aposentar de acordo com os arts. 164, item III e 165, item I, alínea a, da Constituição Política do Estado, artigo 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o artigo 2.º da Lei n. 759, de 31.12.1953, Osvaldo de Oliveira Serra, no cargo de Professor do Colégio Estadual Paes de Carvalho percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 12.384,00 (Doze Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros Novos) assim discriminados:

Vencimento integral	3.600,00
20% de adicional	720,00
Máximos de turmas suplementares	6.000,00
20% de acordo com o artigo 162	2.064,00

NCr\$ 12.384,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6807 de 9 de abril de 1968.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado:

resolve aposentar de acordo com os arts. 164, item III e 165, item I, alínea a, da Constituição Política do Estado combinado com os artigos 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e mais o artigo 164 da mesma Lei n. 749, Theodomira Raimunda da Silva Lima, no cargo de Diretor, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário (G. E. de Bragança), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 2.106,24 (Dois Mil Cento e Seis Cruzeiros Novos e Vinte e Quatro Centavos) assim discriminados:

Vencimento integral	1.296,00
20% de adicional	259,20
20% de acordo com o artigo 162	311,04
Gratificação de acordo com o artigo 164	240,00

NCr\$ 2.106,24

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 6810 de 9 de abril de 1968.

(G. — Reg. n. 6557)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado:

resolve aposentar de acordo com os artigos 1.º e 2.º da Lei n. 1.538 de 26.7.1958 e mais os artigos 138 inciso V, 143, 145 e 227, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oriandina Lobão da Silveira Cunha, no cargo de Professor de 3a. entrância Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário (G. E. Benjamin Constant), percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.173,00 (Um Mil Cento

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCR\$	Número avulso	NCR\$
Anual	50,00	Número atrasado ao ano	0,20
Semestral	30,00	PARA PUBLICAÇÕES	
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		Página comum	
Anual	60,00	Página de contabilidade	100,00
Semestral	25,00	de -- preço fixo	0,10
		de -- preço fixo	0,10
		de -- preço fixo	0,10
		de -- preço fixo	0,10

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As redações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Exceções às assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior e endereço, vão impressos o número do talão de remessa, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de escarcavamentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

e Setenta e Três Cruzeiros No-	Mil Cento e Setenta e Três
vos) assim discriminados:	Cruzeiros Novos) assim discrimi-
Vencimento integral ... 1.020,00	minados:
15% de adicional ... 153,00	Vencimento integral ... 1.020,00
	15% de adicional ... 153,00

NCR\$ 1.173,00

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 14 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura

Registrada no Tribunal de
Contas pelo Acórdão n. 6509 de
9 de abril de 1968.
(G. — Reg. n. 6553)

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1968

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2.º da Lei n. 1.257 de 10 de fevereiro de 1956 e mais os artigos 101, item I, 138 inciso V e 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Maria do Rosário de Jesus no cargo de Professor de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário. (G. — Reg. n. 6553)

Mil Cento e Setenta e Três	Cruzeiros Novos) assim discrimi-
minados:	
Vencimento integral ... 1.020,00	
15% de adicional ... 153,00	

NCR\$ 1.173,00

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 14 de março de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura

Registrada no Tribunal de
Contas pelo Acórdão n. 6509 de
9 de abril de 1968.

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Adalgisa Batista Mousinho, do cargo de Professor de 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Adalgisa Batista Mousinho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 5 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura
(G. — Reg. n. 6677)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Lopes de Carvalho Alves, do cargo de Professor de 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura
(G. — Reg. n. 6358)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zumbide Oliveira Madeiros Vieira, do cargo de Professor de 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura
(G. — Reg. n. 6360)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José da Silva Lisboa, diarista equiparada da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura
(G. — Reg. n. 6362)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do artigo 179, parágrafo único, da Constituição Política do Estado, Ana Izabel Monteiro Miranda, funcionário estável, ocupante do

cargo de Professor de 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura
(G. — Reg. n. 6345)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do artigo 179, parágrafo único, da Constituição Política do Estado, Albene Lís Monteiro, funcionário estável, ocupante do cargo de Professor de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura
(G. — Reg. n. 6347)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do artigo 179, parágrafo único, da Constituição Política do Estado, Chesa da Silva Galúcio, funcionário estável, ocupante do cargo de Professor de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura
(G. — Reg. n. 6349)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do artigo 179, parágrafo único, da Constituição Política do Estado, Idaneide Branco Guimarães, funcionário estável, ocupante do cargo de Professor de 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educa-
ção e Cultura

(G. — Reg. n. 6351)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do artigo 179, parágrafo único, da Constituição Política do Estado, Luiz França de Oliveira Alves, funcionário estável, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de 3ª. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6353)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do artigo 179, parágrafo único, da Constituição Política do Estado, Maria Estelita Barbosa da Silva, funcionário estável, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de 3ª. entrada, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6355)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA N. 38 — DE 18 DE MARÇO DE 1968

O General R-1 Rubens Luzio Vaz, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que a Mesa de Renditas do Estado em Tomé-Açu, está responsabilizada e debitada perante o Departamento de Exatarias do Interior na conta "Diversos Responsáveis", face a documentos impugnados e pagamentos efetuados a mais em desacordo com a legislação vigente, e, ainda, tendo em vista o que prescreve os artigos ns. 194 e 195, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado),

RESOLVE:

Designar de acordo com o artigo 196 da citada Lei, os funcionários senhores Marciano Gonçalves Pereira, Roberto Silva da Silveira e Wilson Alfredo de Lima, Fiscais de Renditas do Estado, lotados no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, para em comissão, e sob a presidência do primeiro instaurar inquérito administrativo a fim de apurar os fatos irregulares constantes da documentação anexa, apresentando, em conclusão, circunstanciado relatório.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 18 de março de 1968.

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 6003)

PORTARIA N. 51 — DE 8 DE ABRIL DE 1968

O General R-1 Rubens Luzio Vaz, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o funcionário Augusto Gonçalves da Silva Neno, ocupante efetivo do cargo de Coletor, Nível 4, nomeado por ato Governamental de 26 de março do corrente ano para exercer em comissão o cargo de Administrador, Símbolo CC-14, do Quadro Único, lotado em Mesa de Renditas, Coletorias e Postos Fiscais desta SEFIN, para exercer a mesma função, na Mesa de Renditas do Estado em Campanema, devendo apresentar-se com esta ao Sr. Diretor do Departamento de Exatarias a fim de receber instruções a respeito. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 8 de abril de 1968.

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 6183)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**GABINETE DO SECRETARIO**

O Eng.º Agr.º Vicente Balby Reale, Secretário de Estado de Agricultura, em exercício, Exarou o seguinte despacho nas Petições dos Srs.:
Fernando Nunes de Mendonça — Proc. n. 4756/62 — SEOTA — 043/63 — SCR (Arrendamento — castanha — Marabá).
Francisco Lopes da Cruz Neto — Proc. n. 042/63 — SCR — 0038/63 — SEOTA (Arrendamento — castanha — Marabá).
Simão Gomes da Silva — Proc. n. 3165/60 — SEOTA — 694/60

— SCR (Arrendamento — castanha — Itupiranga).
Antonio Borges de Souza — Proc. n. 366/61 — SEOTA — 072/61 — SCR (Arrendamento — castanha — C. Araguaia).
Francisco de Souza Ramos — Proc. n. 2768/62 — SEOTA — 001/63 — SCR (Arrendamento — castanha — Marabá).
Eva Maria de Souza Lima — Proc. n. 17776/61 — SEOTA — 332/61 — SCR (Arrendamento — castanha — Marabá).
Ercília de Oliveira — Proc. n. 2797/61 — SEOTA — 490 — SCR/61 (Arrendamento — castanha — Itupiranga).

— Itupiranga).

Pedro Gonçalves de Freitas — Proc. n. 1906/62 — SEOTA — 167/62 — SCR (Arrendamento — castanha — Marabá).
Maria Pereira da Silva — Proc. n. 1983/62 — SEOTA — 159/62 — SCR (Arrendamento — castanha — Marabá).
Francisco Sebastião Barroso — Proc. n. 2077/62 — SEOTA — 186/62 — SCR (Arrendamento — castanha — Marabá).
Adão Rodrigues — Proc. n. 4756/62 — SEOTA — 043/63 — SCR (Arrendamento — castanha — São João do Araguaia).

"Aprovando o Parecer do Diretor do Departamento de Terras e Cadastro Rural no Presente Processo, Indefero a Petição".
Belém, 19 de abril de 1968.
Eng.º Agr.º VICENTE BALBY REALE

Secretário de Estado de Agricultura, em exercício.
(G. — Reg. n. 6752)

DEPARTAMENTO DE TERRAS E CADASTRO RURAL

Despacho, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES, Governador do Estado no

processo originado do Mem. n. 21/68 sobre a revisão de Títulos Definitivos, em cumprimento da Portaria n. 106 de 26.09.1967 de Exm.º Sr. Dr. Secretário de Estado de Agricultura, em que são interessados os senhores: Marlene Martins Sergio, Roger Sant'Anna Sergio, Rodir Sant'Anna Sergio, P e r c i d e s Toloi, Amílcar Sidney Sergio, Valentim na Sérgio, Helena Pereira Sergio, Wallace Galante, Maria Scalano, L a u r a Fernandes Galante, Milton Arroio Sergio, e Djanira Sant'Anna Sergio.
"Autorizo a Retificação"
(G. — Reg. n. 6820)

Despachos proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES, Governador do Estado no processo originado do Mem. n. 18/67 sobre a revisão do Título Definitivo em cumprimento da Portaria Governamental 442/67, em que é interessado o senhor Alfredo de Andrade Brelaz.
"Para Autenticar"
Belém, 10 de abril de 1968.

(G. — Reg. n. 6281)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Belém, 23 de abril de 1968.

PORTARIA Nº 2/68

O Senhor Cândido Vasconcelos de França Messias, Delegado de Economia Popular, por nomeação legal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º. do Decreto Estadual n. 4.654, de 12 de Janeiro de 1965, etc.,

Dando cumprimento ao disposto no artigo 130. do Decreto n. 6044, de 18 de Abril corrente, do Exmo Sr. Governador do Estado, que regulamenta a comercialização do pescado fresco, na cidade de Belém, e tendo em vista o resultado dos estudos realizados pela Comissão designada para tratar do assunto, integrada de representantes das classe interessadas,

R E S O L V E:

Art. 1º — Fixar os preços máximos, a seguir mencionados, para a venda do pescado fresco e salgado, no município de Belém, Estado do Pará, obedecidas as determinações constantes do Decreto acima citado:

Especial — Camorim, Pescada amarela, Pescada branca, Bôca torta, Pescada Vermelha (Pargo), Siri-gado, Enxova, Garoupa e Cavala:

Do Geleiro ao talhador, até NCr\$ 2,00 p/q
Do Talhador ao consumidor, até NCr\$ 2,30 p/q

1a. Qualidade — Tambaquí, Corvina branca, Corvina bacalhau, Corvina amarela, Tainha, Serra, Filhote, Carimã, Tucunaré, Pescada branca da água doce;

Do Geleiro ao talhador, até NCr\$ 2,00 p/q
Do Talhador ao consumidor, até NCr\$ 1,50 p/q

2a. Qualidade — Xaréu, Pirapema, Dourada, Gurijuba, Cará-açu, Pacu, Peixe galo, Pirarucu;

Do Geleiro ao talhador, até NCr\$ 1,00 p/q
Do Talhador ao consumidor NCr\$ 1,20 p/q

3a. Qualidade — Méro, apaiari, Corvina dentuça, Aracú, Cará branco, Piramutaba, Sarda grande, Pretiqueira, Jaraqui e Pirapitinga;

Do Geleiro ao talhador, até NCr\$ 0,65 p/q
Do Talhador ao consumidor, até NCr\$ 0,80 p/q

4a. Qualidade — Tamuatá, Cação, Mapará, Traíra, Bagre, Cachorro de padre, Bandeirado, Aruanã, Cangatá, Arraia, Cambeua,

Piranha, Pacamã, Parú,
Timbira, Uritinga, Geju,
Espardate e outros não es-
pecificados:

Do Geleiro ao Talhador, até NCr\$ 035 p/q
Do Talhador ao consumidor, até NCr\$ 0,50 p/q
Art. 2º — Nas vilas do Mosqueiro e Icoaraci quando o pes-
cado for vendido pelo pescador ao talhador, vigorarão os preços
fixados para: "Do Geleiro ao Talhador".

Art. 3º — Na venda do peixe salgado poderá ser acrescida
aos preços fixados no art. 1º, desta Portaria, a margem de
até cinquenta por cento (50%).

Art. 4º — A presente tabela de preços deverá ser afixada
no recinto do estabelecimento ou talhó ou, ainda, onde se rea-
lizarem as vendas, em letras e algarismos de, pelo menos, dois
centímetros de tamanho, em lugar visível e de fácil leitura pelo
consumidor, ficando o vendedor responsável pela afixação e
conservação da tabela.

Art. 5º — Os infratores das determinações constantes desta
Portaria ficam sujeitos às penas previstas na Lei Delegada n.
4, de 26 de Setembro de 1962.

Art. 6º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação no "DIARIO OFICIAL", revogadas as disposições em
contrário.

Cândido Vasconcelos de Franca Messias

Delegado de Economia Popular

(Reg. n. 6897 — Dia 27.4.68).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

Despesa realizada durante o exercício de 1967

Vencimento e despesas diversas NCr\$ 31.765,58
Despesas de capital — investimentos NCr\$ 18.013,87
Saldo para o exercício de 1968 NCr\$ 737,21

Total da despesa F.P.M. NCr\$ 50.516,66

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENS INCORPORADOS
AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DA
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPA-
ÇÃO DOS MUNICÍPIOS EXERCÍCIO DE 1967

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NCR\$	NCR\$
1	Móveis e utensílios	248,00	
2	Serviço urbano (pontes e esgotos)	173,00	
3	Prosseguimento e construção do mercado Municipal	5.970,95	
4	Serviço de Rede Elétrica Mu- nicipal	340,00	
5	Viatura Municipal e Acessó- rios	6.486,02	
6	Estrada Municipal do Tauari	1.090,00	
7	Serviço de Abastecimento de Água	3.705,90	13.013,87

Cidade de Beixe-Boi, em 31 de Dezembro de 1967.

VISTO:

MANOEL SANTOS MOREIRA

— Secretário Municipal —

JAIME HERCULANO DE OLIVEIRA

— Prefeito Municipal —

PUBLICADO NA DATA SUPRA

Encarregados dos Sonoros: D. Bosco e Sonoros Perseverança

a) Illegível.

(T. n. 13.810 — Reg. n. 1.224 — Dia: 27.4.68).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

De conformidade com o § 1º do artigo 2º da Resolução n.
47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União,
a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, por intermédio
do sr. Severiano Benedito de Souza, Prefeito Municipal, torna
público, a relação dos bens incorporados ao patrimônio do Mu-
nicipio, em decorrência da aplicação dos recursos pro-
venientes da arrecadação do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO
AOS MUNICÍPIOS, no exercício de 1967 e classificados como
"DESPESAS DE CAPITAL", conforme discriminação a seguir:

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3 — Prosseguimento e Conclusão
de Obras

Valor das despesas empenhadas
nesta rubrica orçamentária, re-
lativas às aquisições de mate-
riais para o prosseguimento da
construção do Edifício do Palá-
cio Municipal 3.196,47

4.1.1.5 — CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PÚBLICOS

Valor das despesas empenha-
das nesta rubrica, referente às
aquisições de materiais para a
construção do prédio destinado
ao PALÁCIO MUNICIPAL, em
construção 9.721,07 12.917,54

4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALA-
ÇÕES

4.1.3.3 — Tratores e Equipamentos, etc.

Valor da aquisição de uma (1)
"Rural Willys", ano de 1965, cor
verde mar-c/Grêlo, série 5-8122
01553, motor B5-231460

5.500,00

Valor total das aquisições de
peças para o trator em uso
nesta Prefeitura, conforme re-
quisições processadas

517,70 6.017,70

4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE

Uma (1) máquina de escrever
marca "Olivetti", c/160 espaços
Diversos materiais destinados
ao serviço de abastecimento de
água da Cidade

719,00

627,16 1.346,16

4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 — Aquisição de Bens, etc

Valor da aquisição de quatro
(4) ha. de cultura temporária
e uma (1a) de cultura perma-
nente, de laranjeiras, abacatei-
ros, limoeiros, pimenta do reino,
existente nos lotes agrícolas ns.
410 e 412, situados à Trav. S.
José n/Município, sendo o 1º de
36 ha. e o 2º de 15 ha. e 36 a.

300,00

4.2.6.0 — Diversas Inversões Financeiras

Valor da aquisição — na Secre-
taria de Produção do Estado, de
sementes de arroz, milho e mal-
va, para o fomento da agricultura,
no município

365,00 665,00

TOTAL GERAL NCr\$ 20.946,46

Importa a presente relação, na quantia de vinte mil nove-
centos e quarenta e seis cruzeiros novos e quarenta centavos
(NCr\$ 20.946,40).

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, 15 de abril de
1968.

(a) SEVERIANO BENEDITO DE SOUSA

Prefeito Municipal

(T. 13.803 — Reg. n. 1.207 — Dia 27-4-68).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTADORIA GERAL

Relação dos bens incorporados ao Patrimônio do
município de Conceição do Araguaia, em decorrência da
aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos
municípios, classificados como Despesas de Capital, em cumpri-
mento aos parágrafos 1º e 2º da Resolução n. 47/67, do
Tribunal de Contas da União.

1.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.1.0 — Obras Públicas

NCr\$

a) — Construção de Barragens, tipo cais,
para contenção de erosão, esgotos,
localizados nas Avenidas Norberto
Lima, 19 de janeiro e Travessa
Amâncio do Rêgo

24.920,00

b) — Construção de uma dependência

para cobertura da Caixa d'água que serve à Usina de Fôrça e Luz ..	218,00
c) — Recuperação do Prédio dos Correios e Telégrafos	1.116,20
d) — Recuperação e Manutenção da Balsa "Rio Araguaia" de propriedade da SUDAM	400,00
4.1.3.4 — c) — Aquisição de um caminhão Chevrolet 1962	4.250,00
f) — Construção de uma sala de aula na localidade de "Vão Bonito", na zona rural	300,00
4.1.1.5 — g) — Aquisição de material de construção para edificação do prédio que servirá de garagem municipal e Depósito de Combustível	2.000,00
h) — Construção de Abrigos para atender aos flagelados pelo furacão do dia 11 de outubro	1.461,50
i) — Recuperação e aquisição de peças, inclusive um motor parcial, para o caminhão Chevrolet 1962	2.251,67
4.1.1.5 — j) — Aquisição de material para construção do Prédio onde funciona a Campanha de Erradicação da Malária	2.215,00
4.1.1.5 — l) — Aquisição de material para construção do Mercado Público de Itaipavas, na zona rural	1.090,00
m) — Abertura e limpeza de ruas, no povoado de Itaipavas, na zona rural	513,00
n) — Aquisição de madeiramento para construção de um curral público, no povoado de São Geraldo, na zona rural	612,75
4.1.3.0 — a) — Material para instalação da Caixa D'água que servirá o Grupo Escolar e a Prefeitura Municipal	50,00
b) — Aquisição de Móveis p/ a Escola Municipal da localidade de "Vão Bonito"	320,00
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	
a) — Aquisição de Móveis de Aço para a Prefeitura Municipal	1.731,00
b) — Aquisição de 3 Balanças para o Mercado Público	105,00
S O M A	NCr\$ 43.554,12

VISTO — RAIMUNDO MARANHÃO LIMA
Prefeito Municipal

CONFERE — CAIO RIBEIRO DE CARVALHO
Contador

(T. n. 13.823 — Reg. n. 1.261 Dia 27.4.68)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

COMISSÃO DE INQUÉRITO

PORTARIA N. 23/68 — 10/4/68

Edital de Citação

Encontrando-se ausente deste Município de Baião o Sr. Marcolino Pinto da Silva, atualmente afastado do cargo de Prefeito por ato do Poder Legislativo, havendo o mesmo sido denunciado por infringência do art. 99, item 4, da Lei Orgânica dos Municípios cujo processo administrativo responde perante esta Comissão de Inquérito, vimos pelo presente citá-lo para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar

da data infra para apresentar defesa por escrito ou oral na forma prevista do Parágrafo único do art. e Lei supra citados.

Dado e passado nesta cidade de Baião, aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito.

(aa) Raimundo Hermes da Paixão

Presidente da C. I.

Raimundo Rabelo Nogueira

Membro

Otacílio Gonçalves Namias

Membro

Manoel Corrêa dos Reis

Secretário

(T. n. 13.816 — Reg. n. 1.237 Dia 27.4.68)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Fica a partir desta data aberta a concorrência pública para a venda de uma Camionete marca "KOMBI" Volkswagen motor: B — 54.385 ano de ... 1961, tipo SEDAN, cor cinza e azul, lotação: 5 passageiros, sendo o teto mínimo para lance de proposta a quantia de NCr\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), ficando os interessados a apresentarem suas cartas de proposta a partir do dia 21 até o dia 25 do corrente mês quando será lida na presença dos interessados as cartas concorrentes a fim de ser apurado o vencedor, os interessados deverão por suas propostas em um envelope lacrado e depositarem na urna exposta no salão de espera da Prefeitura Local.

Cidade de Peixe-Boi, em 20 de Fevereiro de 1968.

Manoel Santos Moreira
Presidente da Comissão

Jaime Herculano de Oliveira
Prefeito Municipal

(T. n. 13.810 — Reg. n. 1.222 — Dia: 27.4.68)

DECRETO N 005/68

O cidadão Jaime Herculano Oliveira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO, — que a autorização contida na Lei Municipal n. 003.68 de 16 de fevereiro de 1968.

CONSIDERANDO: — que compete ao Poder Executivo Municipal decretar a abertura da concorrência Pública, previamente autorizada pela Câmara Municipal...

DECRETA

Art. 1o. — Fica aberta a concorrência, para a venda de um veículo marca KOMBI de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2o. — Fica determinado o teto mínimo para venda da referida Kombi, a importância de NCr\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS) aos concorrentes da referida concorrência Pública.

Art. 3o. — A Secretária Municipal fará o competente despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe-Boi, em 20 de fevereiro de 1968.

Jaime Herculano de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado na data supra
Manoel Santos Moreira

Secretário Municipal
(T. n. 13810 — Reg. n. 1223 — Dia: 27.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

De acôrdo com a Resolução n. 47/67 de 20 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal do Acará, pelo seu Prefeito José Maria de Oliveira Mota, torna público a relação dos Bens Patrimoniais incorporados ao Patrimônio Municipal, em decorrência a aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, referentes ao exercício financeiro de 1967

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

Construção do Matadouro do Município

Obra em conclusão 2.044,97

Recuperação geral do Mercado Municipal

Obra em conclusão 12.797,89

Recuperação e Pintura do Prédio da

Prefeitura — obra terminada 2.424,42

Recuperação Geral do Motor Marítimo
São José do Acará — obra terminada 7.031,02
Saldo para obras de 1968 7.697,27

T O T A L NCr\$ 31.995,57

Acará, em 26 de abril de 1968

(a) JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA

Prefeito Municipal

(T. n. 13.817 — Reg. n. 1.239 Dia 27.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

EDITAL

De conformidade com as instruções contidas na resolução n. 41/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, através do cidadão José Coelho da Luz, Prefeito Municipal, torna público para os devidos fins a demonstração dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, concernente à aplicação dos recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao Exercício de 1967, na forma da legislação vigente :

4.0.0.0 DESPESA DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 Início de Obras 225,00

4.1.1.5 Construção de Edifícios 1.655,75

4.1.3.0 Equipamentos e Instalações

4.1.3.1 Máquinas, Motores e Aparelhos 1.477,28

4.1.3.7 Diversos Equipamentos e Instalações 2.000,00

NCr\$ 5.358,03

Importa a presente relação em Cinco mil trezentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e três centavos

Santana do Araguaia, 26 de abril de 1968

(a) JOSÉ COELHO DA LUZ

Prefeito Municipal

(T. n. 13.818 — Reg. n. 1.238 Dia 27.4.68)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

De conformidade com o § 1º do artigo 2º da Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, por intermédio do Sr. José Lage Maia, Prefeito Municipal, torna público a relação dos bens incorporados ao patrimônio do Município em decorrência da aplicação dos recursos provenientes da arrecadação do Fundo de Participação aos Municípios, no exercício de 1967, e classificados como "Despesas de Capital", como segue :

4.0.0.0—DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0—INVESTIMENTOS

4.1.1.0—OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.1—Início de Obras

Início da construção da Escola Municipal "Prof.

Silvio Nascimento", localizada à Trav. Virgílio Aguiar, nesta cidade, c/ 3 (três) amplas salas de aula e demais dependências 9.919,30 9.919,30

4.1.1.2—

Prosseguimento e Conclusão de Obras

Ampliação e reforma geral do prédio destinado à Delegacia de Polícia n/ Município, de propriedade desta Prefeitura 2.414,85 2.414,85

4.1.1.3—

Serviço em Regime de Programação Especial

a) Construção de dois (2) boeiros, localizados nos Igarapés denominados TATAJUBA e GOIABARANA, em tijolos e assentamentos de tubos de concreto 848,00

b) Aquisição de materiais de construção destinados às Escolas de Caraparú (conclusão) e Escola Municipal "Prof. Silvio Nascimento 8.646,05 9.949,05

4.1.1.4—

Instalações e Equipamentos p/ Obras

Valor dos materiais utilizados para os serviços de obras municipais, acima enumerados e assentamento das unidades componentes do PARQUE INFANTIL, anexo ao prédio da nova escola municipal

4.1.1.2.0—

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.1.2.1—

Máquinas, motores e aparelhos

a) Reforma geral do caminhão de propriedade d/ Prefeitura, marca Chevrolet chapa 26-91 2.966,94

b) Idem, da camioneta Rural Willys, chapa ... 2970, de propriedade desta Prefeitura 1.213,00

c) Reforma de um motor marca LISTER, destinado ao fornecimento de energia elétrica p/ o Mercado Municipal e Posto de Saúde do Município 750,00 4.929,94

4.1.2.3—

TRATORES E EQUIPAMENTOS, etc.

Valor de aquisição de peças e ferramentas agrícolas 217,00

4.1.2.7— DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Valor de materiais destinados ao serviço de execução das obras municipais em construção 266,30

4.1.3.0— MATERIAL PERMANENTE

Valor de peças e materiais empregados na reforma geral e retificação do motor de bombeamento de água p/ o Mercado Municipal e Posto de Saúde Municipal 642,66

TOTAL GERAL NCr\$ 28.851,60

Importa a presente relação, na quantia de vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e hum cruzeiros novos e sessenta centavos.

Prefeitura Municipal de Capitão Poço, 12 de abril de 1968.

(a) JOSÉ LAGE MAIA

Prefeito Municipal

(T. n. 13.815 — Reg. n. 1.236 Dia 27.4.68)

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
EDITAL

Na conformidade das instruções contidas na Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, através do cidadão Clementino Urbano Loureiro Filho, Prefeito Municipal, torna público para os devidos fins, a relação de bens incorporados ao Patrimônio Municipal, concernente à aplicação de recursos oriundos da quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1967, na forma da lei vigente:

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS

— Construção de um prédio em alvenaria fase de conclusão, com 2 salas de aula no Povoado de Peri-Meri 3.505,15

EQUIPAMENTOS

1 Estante em macacauba, porta corredeira c/6 estantes, envidraçada 90,00
1 máquina de escrever "Olivet" c/260 espaços 943,80
1 mesa de jacarandá c/ gavetas 290,00
1 Cadeira "Duraflex", em armação de aço forrada de nápa 120,00
Utensílios de copa para a Prefeitura 14,00

TOTAL NCr\$ 4.962,95

Importa a presente relação em quatro mil novecentos e sessenta e dois cruzeiros novos e noventa e cinco centavos (NCr\$ 4.962,95).

Santarém Novo, 31 de dezembro de 1967.

Clementino Urbano Loureiro Filho
Prefeito Municipal

(T. n. 13825 - Reg. n. 1267 — Dia 27.4.68)

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

De acordo com a Resolução n. 47/67, de 24 de Agosto de 1967, o Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, através do Sr. Alfredo Monteiro de Seixas, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1967.

Despesa de Capital — Investimentos — Obras Públicas

Materiais para término do Trapiche Público Municipal 801,00
Materiais para início da Construção do Muro do Cemitério da Cidade e da Vila de Nova Olinda 2.779,26
Portão de madeira de Lei no Cemitério da Vila de Itapixuna 60,00
Materiais para Serviço de Iluminação Pública 1.101,50
Início da Construção de uma Praça na Cidade 257,50

MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de Móveis e Utensílios:

1 Camioneta DKW-VEMAG 3.000,00
1 Balança Decimal 240,00
Materiais para o Transporte da Prefeitura (peças) 6.091,41
Materiais para o Transporte Marítimo 362,95
1 Estante para a Secretaria Municipal 100,00

TOTAL NCr\$ 14.693,62

Augusto Corrêa, 31 de Dezembro de 1967.

Ass.) ALFREDO MONTEIRO DE SEIXAS

— Prefeito Municipal —

(T. n. 13.808 — Reg. n. 1.218 — Dia: 27.4.68).

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

— EDITAL —

De conformidade com as instruções contidas na Resolução n. 47/67, de 24 de Agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Prainha, através do cidadão Argemiro Corrêa Lima, Prefeito Municipal, torna público para os devidos fins a demonstração dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, concernente a aplicação dos recursos oriundos da Cota — Parte do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao Exercício de 1967, na forma da Legislação Vigente:

4.0.0.0 — Despesas de Capital
4.3.0.0 — Transferências de Capital
4.3.2.0 — Auxílio para Obras Públicas
4.3.2.1 — Entidades Federais
Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública NCr\$ 5.000,00

Prainha, 25 de Abril de 1968.

a.) ARGEMIRO CORRÊA LIMA

— Prefeito Municipal —

(T. n. 13.809 — Reg. n. 1.221 — Dia: 27.4.68).

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

EDITAL

Na conformidade das instruções contidas na Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Gurupá, através do cidadão José Vicente de Paula Barreto Mello, Prefeito Municipal, torna público para os devidos fins, a relação de bens incorporados ao patrimônio municipal, concernente à aplicação de recursos oriundos da cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1967, na forma da lei vigente:

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS

— Construção de um prédio em alvenaria, em fase de conclusão, destinado ao mercado público 5.700,00
— Aquisição de materiais diversos destinados a construções municipais e em estoque 4.622,68 10.322,68

ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA

Transformação de corrente de um gerador elétrico de 6 KVA de 120 Wts e 220 Wts e recondicionamento 250,00
Aquisição de material elétrico para extensão da rede a logradouros públicos 498,00
1 Acumulador de energia de 12 Wts e 34 placas, para a Usina de Força e Luz 277,00
1 Jogo de chaves e ferramentas 35,00 1.060,00

EMBARCAÇÕES

Aquisição de uma lancha em madeira de lei, c/cap. p/6 toneladas acionada a motor MWM de 22 HP 9.000,00
Gerador de corrente de 14 Wts 245,00
1 Acumulador de energia de 12 Wts e 34 placas 277,00
1 Jogo de chaves e ferramentas 35,00
Utensílios de cozinha para a lancha 82,31 9.839,31

ABASTECIMENTO EQUIPAMENTO		
2 Balanças Ramusa, p/15 quilos	220,00	
1 Balança Filizola, p/300 quilos	280,00	500,00
MÓVEIS		
1 Geladeira "Gelomatic", linha ouro, a gás, c/ 9 pés cúbicos	1.150,00	
TOTAL	NCR\$ 22.671,99	

Importa a presente relação em vinte e dois mil seiscentos e setenta e hum cruzeiros novos e noventa e nove centavos (NCR\$ 22.671,99).

Gurupá, 31 de dezembro de 1967.

José Vicente de Paula Barreto Mello
Prefeito Municipal

(T. n. 13812 - Reg. n. 1233 — Dia 27.4.68)

ANÚNCIOS

SOBRAL, IRMÃOS S.A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado à

Assembléia Geral Ordinária

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à Lei das Sociedades Anônimas apresentamos a Vv. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas", com o parecer favorável ao Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1967.

Outrossim, colocamo-nos a sua inteira disposição, para qualquer esclarecimento que se tornar necessário.

Belém, 20 de abril de 1968.

SOBRAL, IRMÃOS S.A.
(aa) Acácio J. F. Sobral — Presidente
Dr. Antônio M. S. Sobral — Vice-Presidente
Arnaldo J. F. Sobral — Diretor

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— A T I V O —		
IMOBILIZADO		
Imóveis, Maquinismos, Móveis & Utensílios e Veículos	143.348,50	
Bens Reavaliados	710.321,38	853.669,88
DISPONIVEL		
Caixa	1.913,51	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Agentes C Corrente	448,63	
Contas Correntes	147.584,76	
Curtume Santo Antonio	419.057,64	
Fibras C Beneficiamento	28.770,00	
Mercadorias Gerais	32.811,03	
Duplicatas a Receber	94.511,47	
Filiais	41.571,18	
Salário Família	8.531,95	
Banco C Cobrança	1.175,58	
Titulos de Crédito	5.363,00	779.825,24
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Banco Nacional de Habitação	1.890,46	
Centrais Elétricas do Pará	3.193,18	
Empréstimo Compulsório	6.662,65	
Fundo p Indenizações Trabalhistas	5.250,83	
Fundo Garantia por Tempo de Serviço	3.984,33	20.981,45
PENDENTE		
Lucros & Perdas	191.714,72	
COMPENSAÇÃO		
Ações Cauçionadas	80,00	
Endossos para Desconto	27.267,78	27.347,78
	NCR\$ 1.875.452,58	

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	823.000,00	
Fundo de Depreciação	16.814,80	839.814,80
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Agentes em C Corrente	15.514,11	
Contas Correntes	272.684,86	
Banco do Brasil C Garantida	273.655,72	
Banco C Movimento	137.445,93	
Obrigações a Pagar	306.239,72	
Imposto-s Prod. Industrializados	2.416,17	
I.N.P.S.	333,49	1.008.290,00
COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	80,00	
Titulos Descontados	27.267,78	27.347,78
	NCR\$ 1.875.452,58	

Belém, 30 de dezembro de 1967.

SOBRAL, IRMÃOS S.A.
Acácio J. F. Sobral
— Presidente —
Raphael M. Abensur
Tec. Contabilidade CRC-Pa. 0313

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

— C R É D I T O —

Curtume Santo Antonio	41.452,08
Alugueis	1.061,25
Bancos C Movimento	47.920,04
Fundo de Reserva Especial	204.913,56
Conversão Monetária	0,07
Lucros & Perdas	191.714,72
	NCR\$ 487.061,72

— D É B I T O —

Saldo do Exercício Anterior	224.299,17
Despesas Administrativas	45.054,47
Despesas Gerais	61.707,16
Juros & Descontos	72.572,55
Impostos	2.045,60
Veículos C Manutenção	537,76
Fibras C Beneficiamento	69.060,81
Mercadorias Gerais	11.784,20
	NCR\$ 487.061,72

Belém, 30 de dezembro de 1967.

SOBRAL, IRMÃOS S.A.
Acácio J. F. Sobral
— Presidente —
Raphael M. Abensur
Tec. Contabilidade CRC-Pa. 0313

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Sobral, Irmãos S.A., abaixo assinados, reunidos na sede social, à Av. Cipriano Santos n. 40, tendo examinado o Balanço Geral e demais dados e informes sobre a gestão administrativa do exercício de 1967, são de parecer que os aludidos documentos sejam aprovados pela Assembléia Geral.

(aa) Firmo Ferreira Lima

José de Castro Batista

Sebastião Leite

(Reg. n. 1251 — Dia 27.4.68).

PERFUMARIAS PHEBO S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em abril de 1967 o Conselho Técnico da SUDAM aprovou o projeto de ampliação de nossas instalações industriais de Belém permitindo, em consequência, a PHEBO beneficiar-se, direta e plenamente, dos benefícios fiscais assegurados pela lei n.º 5.174/66, quer sob a forma de absorção de recursos derivados de dedução do imposto de renda, quer sob a forma de isenção total do imposto de renda sobre os resultados financeiros da fábrica de Belém.

A respeitada tradição da marca PHEBO e o elevado conceito de que desfrutam os dirigentes de nossa companhia em todos os centros empresariais do País, fizeram com que logo chegassem a nós dezenas de cartas de investidores solicitando preferência para aplicarem seus depósitos de imposto de renda no empreendimento fabril por nós projetado, em procedimento espontâneo que muito nos desvanece e estimula. E de tal monta foi essa manifestação que, logo alcançado o limite máximo fixado pela SUDAM, tivemos de rejeitar muitos dos oferecimentos recebidos.

Com base nos positivos resultados financeiros demonstrados na conta de Lucros e Perdas levantada ao término do exercício social de 1967, a Diretoria, a exemplo do procedimento de períodos sociais anteriores adotou as seguintes decisões, "ad referendum" da Assembléia Geral.

a) distribuição aos empregados da companhia as seguintes gratificações especiais:

- 1) da matriz — NCr\$ 60.960,00
2) da filial — NCr\$ 55.700,00

b) crédito à Diretoria, com base na alínea "b" do art. 22 dos estatutos sociais, a gratificação correspondente a 13% sobre os lucros líquidos verificados após a distribuição da gratificação especial aos empregados acima mencionado.

Em obediência aos disposto nos estatutos sociais, foram constituídos os seguintes Fundos e Reservas, calculados sobre o lucro líquido:

1. Reserva Legal — 5% — NCr\$ 102.629,46
2. Fundo de Participação dos Empregados nos lucros da sociedade — 5% — NCr\$ 102.629,46
3. Fundo de Assistência Social aos Empregados da Sociedade — 5% — NCr\$ 102.629,46
4. Fundo de Resgate de Ações Preferenciais — 8% — NCr\$ 164.207,13
5. Fundo para Aumento do Capital Social — 5% — NCr\$ 102.629,46

Não foi constituído o Fundo para Pagamento de Dividendos das Ações Preferenciais por ter sido o valor da primeira subscrição com recursos derivados de dedução do imposto de renda, em montante de NCr\$ 342.910,00 somente liberado em favor de nossa empresa em fevereiro de 1968.

Faço aos resultados apresentados no exercício social de 1967, propomos a consideração dos senhores acionistas:

- a) seja feita a distribuição, aos acionistas ordinários, de dividendos calculados à base de 12% sobre o valor nominal das ações ordinárias de classe "A" e "B" em circulação, ou sejam, NCr\$ 325.030,92;
b) seja mantida na conta de "Lucros Suspensos", constante do balanço ora apresentado, a quantia de NCr\$ 885.996,75, que ficará à disposição da Assembléia Geral para futuro aumento de capital ou para a destinação que julgar conveniente aos interesses sociais.

Não podemos deixar de, nesta oportunidade, ressaltar atenção que nos tem sido propiciada pelos técnicos e dirigentes da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do Banco da Amazônia S.A., do Banco do Estado do Pará, S.A., do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, e da Prefeitura Municipal de Belém, devendo ser destacada a participação marcante dos srs. tenente-coronel Alacid da Silva Nunes e Stéfio Maroja, dignos governador do Pará e prefeito de Belém, respectivamente.

Finalmente, rendemos nossa homenagem e manifestamos nosso agradecimento a todos os operários e funcionários da Companhia, os quais ao nosso lado, com dedicação e entusiasmo, trabalham em prol do engrandecimento da Sociedade.

Belém, 23 de abril de 1968.

(aa) Mario Gouveia Santiago — Presidente
Fausto Soares Filho — Diretor Comercial
Affonso Martins Mendes — Diretor Industrial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

MATRIZ E FILIAL
— ATIVO —

IMOBILIZADO

Bens imóveis, benfeitorias, construções, móveis, utensílios e ferramentas 357.590,03

Patentes e marcas de indústria .. 212,16
Obrigações de guerra 78,00
Bens, reavaliação 740.427,12
Imobilizações a apropriar — Plano SUDAM 219.789,04 1.318.096,40

DISPONIVEL

Caixa e Bancos 641.111,36

REALIZAVEL EM CURTO PRAZO

Estoques gerais 1.728.195,38
Devedores diversos 4.549.811,17 6.278.006,55

REALIZAVEL EM LONGO PRAZO

Investimentos compulsórios 230.627,92
Devedores diversos 446.023,84
CATA, c/ações 6.693,00
Acionistas, Cap a Subscrever — SUDAM 850.000,00 1.533.344,76

PENDENTES

Cauções e depósitos 14.605,90
Materiais em viagem 41.281,81
Valores em cobrança 6.525,86 62.413,57

COMPENSAÇÃO

Títulos em cobrança simples 71.672,21
Apólices de seguro 1.800.000,00
Ações caucionadas 4.000,00
Títulos endossados 1.424.816,45
Cobrança de cheques 6.525,86 3.307.014,52

NCr\$ 13.139.987,16

— PASSIVO —

NAO EXIGIVEL

Capital autorizado 3.418.228,00
Fundo de reserva legal 204.480,43
Fundo para aumento do capital social 102.629,46
Fundo de indenização trabalhista 12.142,04
Fundo de assistência social aos empregados 102.629,46
Fundo de resgate de ações preferenciais 164.207,13
Fundo de indenização trabalhista 12.142,04
Fundo de Garantia p/Tempo de serviço 44.936,05
Provisões diversas 175.069,90
Fundo de correção monetária .. 7.329,88
Lucros e perdas — 1966 39.432,73 4.373.714,54

EXIGIVEL EM CURTO PRAZO

Credores diversos 3.255.841,48
Dividendos a distribuir — 1966 .. 44.246,00 3.300.087,48

EXIGIVEL EM LONGO PRAZO

Credores diversos 948.142,95

PENDENTE

Lucros Suspensos — 1967 1.211.027,67

COMPENSAÇÃO

Endossos para cobrança simples .. 71.672,21
Seguros em vigor 1.800.000,00
Caução da diretoria 4.000,00
Endossos 1.424.816,45
Cheques em cobrança 6.525,86 3.307.014,52

NCr\$ 13.139.987,16

Belém, 30 de dezembro de 1967.

(aa) Mario Gouveia Santiago — Diretor-Presidente
Fausto Soares Filho — Diretor-Comercial
Affonso Martins Mendes — Diretor Industrial
Jaguarahá Gomes de Oliveira
Contador — C.R.C. Pa. 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS — 30/12/1967
MATRIZ E FILIAL
— DEVE —

Saldo representado pela RESERVA DA LEI 4239/65 314.204,30
ENCARGOS DO EXERCÍCIO
Despesas administrativas 242.055,90
Despesas com pessoal 415.373,30

Despesas financeiras	154.678,27	
Despesas tributárias	899.068,88	
Despesas com vendas	1.406.894,06	3.117.872,41

PROVISÕES

Cobranças duvidosas	116.186,31	
Depreciação do ativo imobili- zado	23.465,47	139.651,78

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍ-
CIO, NCr\$ 2.052.589,24:****Exigências legais e estatutárias:**

Fundo de reserva legal 5%	102.629,46	
Fundo de Part. Em- pregados 5%	102.629,46	
Fundo Ass. Soc. Em- pregado 5%	102.629,46	
Fundo plaut. capital social 5%	102.629,46	
Fundo de resgate de ações preferenciais 8%	164.207,13	
Comissão da diretoria 1%	266.836,00	341.651,57

Lucros suspensos à disposição da assembleia	1.221.027,67	2.052.589,24
	NCr\$ 5.524.317,73	

— H A V E R —**RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

Lucro operacional da Matriz em Belém e da Filial em São Paulo	5.391.505,94	
--	--------------	--

RENTA EVENTUAL

Diversas	71.277,71	
----------------	-----------	--

REVERSOES

Cobranças duvidosas	61.534,08	
	NCr\$ 5.524.317,73	

Belém, 30 de dezembro de 1967.

(aa) **Mário Gouveia Santiago** — Diretor-Presidente
Favio Soares Filho — Diretor-Comercial
Afonso Martins Mendes — Diretor Industrial
Jaquanhara Gomes de Oliveira
 Contador — C.R.C. Pa. 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal das Perfumarias Phebo S.A., no exercício das funções que lhes cabem, examinamos minuciosamente o Balanço Geral e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", livros e documentos, os quais estão exatos, motivo porque recomendamos a aprovação das contas apresentadas.

Belém, 23 de abril de 1968.

(aa) **Antonio Barbosa Ferreira Vidal**
David dos Santos Loureiro
Alejo Meneses

(Reg. n. 1195 — Dia 27.4.68)

FREIRERÓCHA ENGENHARIA, S/A**RELATÓRIO DA DIRETORIA****SENHORES ACIONISTAS:**

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas relativos ao exercício encerrado em 30 de Dezembro de 1967.

Picamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para qualquer informações que julgarem necessárias.

Belém, 15 de Março de 1968.

(a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967**— A T I V O —**

Disponível	20.507,85	
Caixa	132,46	30.640,31

Realizável a Longo Prazo

Depósitos Para Caução	33.879,96	
Empréstimos Compulsórios	2.003,51	
Obrigações do Tesouro Nacional C/FIT	1.564,50	37.447,97

Imobilizado

Máquinas	12.632,35	
Veículos	30.504,64	
Bens C/Reavaliação	236.308,20	
Imóveis	14.970,80	
Ações de Companhia	410,00	
Ferramentas	313,53	
Instalações	2.427,34	297.566,86

Pendente

Prejuízos a Compensar	31.292,94	
Compensação	100,00	
Ações Cauçionadas		NCr\$ 387.048,08

— P A S S I V O —**Não Exigível**

Capital	240.000,00	
Fundo de Reserva Legal	2.387,59	
Fundo de Garantia de Dívida	2.824,95	
Depreciações	94.803,97	
Fundo de Correção Monetária	12.869,50	
Fundo de Indenização Trabalhista	1.080,90	253.966,91

Exigível a Curto Prazo

Fornecedores	6.958,81	
I.N.P.S.	99,29	
Promissórias a Pagar	13.499,31	
Obrigações a Pagar	12.423,76	32.581,17

Compensação

Caução da Diretoria	100,00	
		NCr\$ 387.048,08

Belém, 30 de Dezembro de 1967.

(aa) **LUDGERO NAZARÉ AZEVEDO RIBEIRO** — Diretor Técnico
MESSIAS CAMPOS — Diretor Tesoureiro
DARYBERG DE JESUS PAES LÓBO — Téc. em Contabilidade — CRC — Pa. 0661

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LÚCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967**— D É B Í T O —****Encargos do Exercício**

Contas de Despesas, Juros e Descontos F.G.T.S., Obras Concluídas etc.	NCr\$ 74.178,47	
---	-----------------	--

— C R É D I T O —

Saldo do Ano Anterior	3.885,89	
Receitas do Exercício		
Resultado na Venda de Terrenos	39.000,00	
Saldo Transferido para Prejuízos a Compensar	31.292,94	
		NCr\$ 74.178,47

Belém, 30 de Dezembro de 1967.

(aa) **LUDGERO NAZARÉ AZEVEDO RIBEIRO** — Diretor Técnico
MESSIAS CAMPOS — Diretor Tesoureiro
DARYBERG DE JESUS PAES LÓBO — Téc. em Contabilidade — CRC — Pa. 0661

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal de FREIRERÓCHA ENGENHARIA S/A, reunidos na Sede Social, tendo examinado as contas das operações sociais do exercício de 1967 e tendo observado que não houve nenhuma alteração no Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais contas, estão em situação de serem aprovadas pelos senhores acionistas.

Belém, 21 de Março de 1968.

(aa) **JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA**
CIRO BARATA JUCA
JOÃO CASTELO NETO
 (Reg. n. 1231 — Dia — 27.4.68)

CONSTRUTORA GUALO S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA
SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 30 de Dezembro de 1967.

Ficamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Belém, 15 de Março de 1968.

(a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967
— A T I V O —

Imobilizado		
Máquinas e Equipamentos	346.524,12	
Móveis e Utensílios	12.231,99	
Imóveis	12.059,73	
Laboratórios de Solos	273,30	
Equipamento de Rádio e Telegrafia	14.506,60	
Veículos	315.143,55	
Instalações e Depósitos	12.976,44	
Ações de Companhias	13.789,00	
Bens C/Reavaliação	1.503.232,93	
Oficinas de Esquadrias	14.473,72	2.245.211,38
Disponível		
Caixa	18.276,74	
Bancos	72.495,10	90.771,84
Realizável a C/Prazo		
Almoxarifado	56.244,97	
Contas Correntes	38.075,95	
Promissórias a Receber	8.318,00	102.638,92
Realizável a L/Prazo		
Depósitos p/Caução	155.457,22	
Terrenos a Venda	15.090,00	
Empréstimos Compulsórios	3.232,60	
Prestamistas	206.693,48	
Obrigações da Eletrobrás	1.382,36	
Obrigações Reajustáveis no Tesouro Nacional	4.110,32	
Construções Imobiliárias à Venda	12.000,00	
Bco. Amazônia S/A. C/DEP. P/ Investimentos	5.423,00	
B.N.D.E. C/Investimentos	1.637,00	
Depósitos P/Investimentos Dec. Lei-157	818,00	465.753,95
Pendente		
Conjunto Residencial Gualo	15.104,05	
Edifício Guajará em Construção	378.275,74	
Tuplana S/A. C/Construção	52.518,69	
Poliplast S/A C/Construção	25.250,00	471.148,48
Compensação		
Ações Cauionadas	60,00	
Contratos de Construções	639.383,46	
Terrenos Compromissões	84.346,79	723.790,25
		NCr\$ 4.039.314,85

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	1.650.000,00	
Fundo de Reserva Legal	12.348,71	
Fundo de Depreciação	758.378,86	
Lucros e Perdas	38.395,40	
Lucros Suspensos	7.372,11	
Fundo de Indenização Trabalhista	3.038,00	
Fundo de Correção Monetária	3.232,93	2.472.764,01
Exigível a C/Prazo		
Honorários a Pagar	144,00	
I.N.P.S.	1.639,55	
Promissórias a Pagar	76.119,40	
Fornecedores	136.328,15	
Obrigações a Pagar	100,44	214.331,54
Exigível a L/Prazo		
Bco. Amazônia S/A C/Correntes		90.000,00
Pendente		
Construções Imobiliárias Vendidas		538.429,05
Compensação		
Caução da Diretoria	60,00	

Construções Contratadas	639.383,46	
Compromissos de Cessão e Venda de Terrenos	84.346,79	723.790,25
		NCr\$ 4.039.314,85

Belém, 30 de Dezembro de 1967.

(aa) CARLOS MOACIR A. GUAPINDAIA — Diretor Presidente
 ARMANDO DOS SANTOS ALVES — Diretor Tesoureiro
 MANOEL NAZARETH SANTANA RIBEIRO — Diretor Técnico
 DARYBERG DE JESUS PAES LOBO — Téc. em Contabilidade CRC — PA. 0661

— D E B I T O —

Encargos do Exercício		
Contas de Despesas, Juros e Desecontos etc.	254.055,43	
Fundo de Reserva Legal		
5% s/30.446,60	1.522,36	
Saldo a disposição da Assembléia Geral	38.395,40	
		NCr\$ 293.973,16

— C R É D I T O —

Saldo Anterior	9.471,13	
Receitas do Exercício		
Rendas Diversas	7.774,10	
Obras Concluídas	190.117,93	
Aluguéis de Máquinas	86.6100,00	
		NCr\$ 293.973,16

Belém, 30 de Dezembro de 1967.

(aa) CARLOS MOACIR A. GUAPINDAIA — Diretor Presidente
 ARMANDO DOS SANTOS ALVES — Diretor Tesoureiro
 MANOEL NAZARETH SANTANA RIBEIRO — Diretor Técnico
 DARYBERG DE JESUS PAES LOBO — Téc. em Contabilidade CRC — PA. 0661

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal de CONSTRUTORA GUALO S.A., reunidos na Sede Social, tendo examinado as contas das operações sociais do exercício de 1967 e tendo em contrado tudo na devida ordem, são de parecer que o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e demais contas, estão em situação de serem aprovadas pelos senhores acionistas.

Belém, 21 de Março de 1968.

(aa) JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
 MESSIAS CAMPOS
 CELESTINO PEREIRA DA ROCHA
 (Reg. n. 1232 — Dia — 27.4.68).

CONSTRUÇÕES AMAZONIA
"CONAMA" S/A
Assembléia Geral Ordinária
(CONVOCAÇÃO)

Ficam os nossos acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 (trinta) de abril corrente às 17 horas, na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas tudo relativo ao exercício encerrado em 30.12.67;
- Eleição do Conselho Fiscal, inclusive a fixação dos honorários para o presente exercício;
- O que ocorrer referente aos itens anteriores.

Belém, 20 de Abril de 1968.
 a) Otávio Bittencourt Pires — Diretor-Presidente —
 (Ext. Reg. n. 1.199 — Dias: 25, 26 e 27.4.68).

LEITE, IND. E COMERCIO
S/A
Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de Abril de 1968, às 17 horas, em sua sede social, a Rua 15 de Novembro n. 155, n.º capital para deliberarem o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.
— A DIRETORIA —
 (Ext. Reg. n. 1.174 — Dias: 25, 26 e 27.4.68).

FIACÇÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S. A. (TECEFATIMA)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Conforme prevíamos por ocasião de nossa última prestação de contas e referente ao ano de 1966, foi efetivamente decisivo para os destinos da empresa, o ano recém-fimado. Restaurada sua capacidade fabril, dentro dos limites de produtividade programada, começamos a efetuar nossas vendas para o mercado interno, valendo ressaltar-se que pela primeira vez estamos efetuando substanciais embarques de sacaria para fora do Estado.

Para satisfação de todos nós, integrantes da companhia, de par com a de haver alcançado a meta almejada, tivemos a melhor atenção de todas as forças vivas da Região, principalmente o setor bancário, através do qual, com a capacidade de compreensão de seus dirigentes, fincamos nossas vigas mestras, alicerçando o futuro do empreendimento, importantíssimo para a Zona Bragantina.

Nada mais tendo a acrescentar, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhes o Balanço Geral, cuja figura representa graficamente e melhor, aquilo que foi o esforço de sua Diretoria, e referente ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967.

Belém, 29 de fevereiro de 1968

(aa) **CLAUDIO PALHA DE MORAIS BITTENCOURT**
Diretor-Superintendente
RUI MARTINI DOS SANTOS
Diretor-Administrativo
ANTONIO VIDEIRA DE AMORIM
Diretor-Industrial

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967 **— A T I V O —**

IMOBILIZADO

Terrenos	27.000,00	
Construções Cíveis	178.019,11	
Instalações Complementares ..	23.391,37	
Máquinas e Equipamentos	229.701,31	
Equipamentos Auxiliares	113.529,58	
Móveis e Utensílios	9.347,98	
Veículos	10.000,00	
Investimentos	256.281,76	847.271,11

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

Estoques	171.095,66	
Adiantamentos p/ Conta de		
Despesas	9.390,00	
Devedores Diversos	200,00	
Duplicatas a Receber	149.565,76	330.251,42

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos		70.831,96
----------------------	--	-----------

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	300,00	
Seguros Contratados	500.000,00	
Empréstimos Contratados	380.000,00	
Armazéns Contratados	390,00	880.690,00
		NCr\$ 2.129.044,49

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	260.000,00	
Fundo de Correção Monetária	142.614,50	
Créditos dos Acionistas	112.008,00	
Fundo Para Reinvestimento ...	22.373,79	
Lucros e Perdas	5.364,50	542.360,79

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Títulos Descontados	241.000,00	
Contas a Pagar	131.614,36	
Credores Diversos	13.379,34	385.993,70

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SUDAM — C/ Empréstimos ..	20.000,00	
BASA — C/ Empréstimos Industriais	300.000,00	320.000,00

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	300,00	
Contratos de Seguros	500.000,00	
Contratos de Empréstimos ...	380.000,00	
Contratos de Armazéns	390,00	880.690,00
		NCr\$ 2.129.044,49

Belém (Pa), 30 de dezembro de 1967
(aa) **CLAUDIO PALHA DE MORAIS BITTENCOURT**
Diretor-Superintendente
RUI MARTINI DOS SANTOS
Diretor-Administrativo
ANTONIO VIDEIRA DO AMORIM
Diretor-Industrial
Daryberg de Jesus Paes Lôbo
Tec. em Contabilidade —
Reg. CRC — Pa. n. 0661

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" **EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967** **— D É B I T O —**

Despesas Gerais	21.207,88
Despesas Financeiras	14.228,66
Despesas Tributárias	9.077,50
Saldo a disposição da Assembléia Geral	5.364,50
	NCr\$ 49.878,54

— C R É D I T O —

Resultado Bruto das Operações	NCr\$ 49.878,54
-------------------------------------	-----------------

Belém (Pa), 30 de dezembro de 1967
(aa) **CLAUDIO PALHA DE MORAIS BITTENCOURT**
Diretor-Superintendente
RUI MARTINI DOS SANTOS
Diretor-Administrativo
ANTONIO VIDEIRA DE AMORIM
Diretor-Industrial
Daryberg de Jesus Paes Lôbo
Tec. em Contabilidade —
Reg. CRC — Pa. n. 0661

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Fiação e Tecelagem N. S. de Fátima S. A. — TECEFATIMA, em obediência as disposições legais que rejeem as sociedades anônimas, examinou todos os documentos consequentes das operações realizadas pela Empresa, durante o exercício de 1967, bem assim, sua escrituração, inventários e demais contas, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, sendo de parecer que as contas da Diretoria referentes ao mencionado exercício, estão em condições perfeitamente legais para serem aprovadas pelos Senhores Acionistas.

Belém, 22 de janeiro de 1968
(aa) **ALDEBARO KLAUTAU FILHO**
EDIVAR MELO DA COSTA
ALCIDES PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE
(Reg. n. 1.226 — Dia — 27.4.68)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA, DEMONSTRAÇÃO
DO BALANÇO GERAL, "LUCROS E PERDAS" E PA-
RECER DO CONSELHO FISCAL A SEREM APRESEN-
TADOS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Senhores Acionistas:

Em determinação às disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, tendo sido já feitas as publicações exigidas pelo artigo 99, daquele Decreto e ainda em determinação ao nosso Estatuto vimos prestar-vos conta das nossas atividades durante o exercício findo espelhadas no Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", tudo comprovado com a respectiva documentação que se acha ao vosso inteiro dispor no nosso estabelecimento.

Apresentamos um lucro líquido de NCr\$ 98.158,64, que foi distribuído da seguinte ordem:

Fundo de Reserva Legal	NCr\$ 4.907,93
Fundo p/Aumento de Capital ..	" 41.018,99
Dividendos a Pagar	" 32.400,00
Gratificação a Diretoria	" 19.831,72

Os valores acima distribuídos determinam o resultado verificado no Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas".

Aos Senhores membros do Conselho Fiscal, por sua abnegação assídua em todas as resoluções e iniciativas desta Diretoria agradecemos vossa colaboração durante o exercício que estamos prestando conta.

Aos fregueses, agradecemos suas preferências, e aguardamos aprovação dos atos de nossa gestão, ficando ao dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 18 de abril de 1968

(aa) Paulo de Queiroz Bragança — Vice-Presidente
Mário Fernandes de Medeiros — Diretor
Célio Nazarethno Valente de Athayde — Diretor

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1967**
— A T I V O —

IMOBILIZADO

Marcas Industrias e Preparados	85,14	
Bens c/ Reavaliação (Lei n. 4.357/64)	10.697,51	10.782,65
Móveis e Utensílios	3.680,15	
Bens c/ Reavaliação (Lei n. 4.357/64)	22.380,31	26.060,46
Indenização c/ Aviso Prévio	2.144,15	
Depósitos Diversos	0,77	
Siderama (Ações)	360,00	
Cervejaria Paraense S. A. CERPASA (Ações) ...	2.926,00	3.286,00
Eletrobrás	40,00	
Investimentos (Decreto-Lei 157/67)	1.122,00	
Investimentos (Sudam — Lei 4216)	16.180,28	
Empréstimo Compulsório	153,31	
Empréstimo de Emergência	97,60	
Centrais Elétricas do Pará S. A.	11.778,88	
Depósito de Garantia p/		

Tempo de Serviço	3.166,76	
Banco Nacional Desenvolvimento Econômico ... (BNDE)	2.245,00	
Assistência ao Desempregado	222,47	77.280,33
DISPONÍVEL		3.116,31
Caixa e Bancos		
REALIZÁVEL		
<i>A Curto Prazo:</i>		
Mercadorias — Inventário	105.147,53	
Matéria Prima — Inventário	35.400,00	
Produtos Manufaturados — Inventário	30.312,99	
Mercadorias — Inventário	22.981,89	
Duplicatas a Receber	10.695,13	
Contas a Receber	8.162,44	
Títulos em Cobrança	19.724,21	
Adriano Loureiro de Oliveira c/ Cobrança	6.169,42	238.593,61
COMPENSAÇÃO		300,00
Ações Cauçionadas		NCr\$ 319.290,25

— P A S S I V O —

NÃO-EXIGÍVEL

Capital	108.000,00	
Fundo p/Aumento de Capital	55.782,65	163.782,65
Fundo de Reserva Legal ..	14.151,43	
Fundo E. de Lucros a Distribuir	63,41	
Fundo p/Depreciações ..	90,66	
Fundo p/Créditos duvidosos	377,15	
Fundo Correção Monetária	14.740,96	
Fundo Indenizações das Leis Trabalhistas	38,17	193.244,43

EXIGÍVEL

<i>A Curto Prazo:</i>		
Duplicatas a Pagar	5.055,53	
Contas a Pagar	11.927,36	
Promissórias a Pagar	8.000,00	
Gratificação a Diretoria ..	19.831,72	44.814,61
<i>A Longo Prazo:</i>		
Contas Correntes	48.531,21	
Dividendos a Pagar	32.400,00	80.931,21
COMPENSAÇÃO		300,00
Caução da Diretoria		NCr\$ 319.290,25

Belém, 31 de dezembro de 1967
(aa) Paulo de Queiroz Bragança — Vice-Presidente
Mário Fernandes de Medeiros — Diretor
Célio Nazarethno Valente de Athayde — Diretor

Aracilino S. Batista — Tc. Dec. 104.794 —
CRC—Pa. 0674

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— CRÉDITO —

Reversão do Fundo de Reserva para Créditos Duvidosos	721,07
Lucro em Mercadorias, Laboratório Depósito, Juros e Descontos, Frações e Abatimentos, Gastos Reembolsados e Dividendos de Terceiros	274.007,40
NCr\$ 274.738,47	

— DÉBITO —

FUNDO DE RESERVA	
Legal	4.907,93
Para Créditos Duvidosos	377,15
Para Aumento de Capital	41.018,99
Despesas Gerais, Ordenados Impostos e taxas, Salários Despesas Administrativa, 13.º Salário, Impostos de Circulação de Mercadorias, etc ...	150.060,00
Imposto de Renda	16.713,97
Instituto Nacional de Previdência Social	9.428,71
Gratificação a Diretoria	19.831,72
Dividendos a Pagar	32.400,00
NCr\$ 274.738,47	

Belém, 31 de dezembro de 1967

(aa) Paulo de Queiroz Bragança — Vice-Presidente
Mário Fernandes de Medeiros — Diretor
Célio Nazarethno Valente de Athayde — Diretor
Areolino S. Batista — Tc. Dec. 104.794 —
CRC—Pa. 0674

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 10 dias do mês de abril de 1968, na sede social reuniu-se o Conselho Fiscal de "CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A", para se pronunciar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1967. Os membros do Conselho Fiscal, depois de examinar a documentação e encontrado em perfeita harmonia de lançamento, é de parecer que a mesma está em condições de aprovação pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas. Na firmeza do que foi lavrada, a presente ata foi por todos assinada.

Belém, 16 de abril de 1968

(aa) LUIZ MARTINS VARELLA
ANIBAL MADEIRA MENDES
MAXIMINO MODESTO FILHO

(Reg. n. 1.225 — Dia — 27.4.68)

LUCIFARMA S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos prezaos acionistas que se encontram a sua disposição, em nossa sede a Praça Justo Chermont, 170, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei número 2627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Para, 26 de março de 1968.

(a) LIDIA LAGE LOBATO — Presidente.

((Reg. n. 722 — Dias — 27/3, 9 e 27.4.68)

FARINHAS IGACU S/A (FARISA)

C. G. C. 04934071

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Geral referente ao exercício social de 1967, no final do qual foram iniciadas as atividades de implantação agro-industrial da sociedade, e que permite prever sua entrada em funcionamento para julho do próximo ano.

Belém, 31 de dezembro de 1967.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL — EM 31-12-67

— A T I V O —

DISPONIVEL	
Bancos	41.798,10
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	
Subscrição de Capital	58.500,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
Subscrição de Capital	214.400,00
IMOBILIZADO	
Terrenos	21.500,00
Imóveis	16.210,00
Máquinas e Equipamentos	47.400,00
Veículos	11.000,00
	96.110,00

PENDENTE	
Despesas de implantação	4.725,70
COMPENSADO	
Ações Cauçionadas	3.000,00
NCr\$ 418.533,80	

— P A S S I V O —

EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Títulos a Pagar	15.000,00
Fornecedores Nacionais	38.400,00
Contas a Pagar	11.320,00

NÃO EXIGIVEL	
Capital	350.000,00

PENDENTE	
Diversos Valores	812,86
COMPENSADO	
Cauções da Diretoria	3.000,00
NCr\$ 418.533,86	

(aa) RAMIRO OCTAVIO BRANCO PAMPLONA

Diretor-Presidente

RAIMUNDO GONCALVES DE LIMA

Diretor-Tesoureiro

AVELINO MAXIMO MARTINS

Diretor-Industrial

ALTAIR TRINDADE FERREIRA

Técnico em Contabilidade

Reg. DEC-195608 CRC-Pa. 1236

(T. n. 13824 — Reg. n. 1263 — Dia 27-4-68)

ANANISSE, COM. INDUSTRIA S/A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1968, às 10 horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro n. 30, n.º capital para deliberarem o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1968.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.170 — Dias: 25, 26 e 27.4.68)

NAHON IRMAO COMERCIO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua 13 de Maio, n.º 220 às 10 horas do dia 29 de abril de 1968 para deliberarem o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1967;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1968.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.173 — Dias: 25, 26 e 27.4.68)

CURTUME GURJAO S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas :

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vi mos apresentar-vos o Balanço Geral e respectiva demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1967.

Pelo exame dos documentos, vereis que o resultado obtido foi razoável, submetendo, portanto, a apreciação de Vv. Ss. as nossas contas, certos de havermos correspondido à confiança em nós depositada.

Estaremos ao dispor dos prezados acionistas para quais quer esclarecimentos que se façam necessários.

Belém (Pa.), 20 de Abril de 1968,

PELA DIRETORIA

(a) **JOSÉ PACÍFICO EZAGUY**
Diretor Financeiro

BALANÇO GERAL — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— D E B I T O —		— C R E D I T O —	
DESPEAS DO EXERCÍCIO		PRODUTOS MANUFATURADOS	
Despesas Gerais, Impostos e Taxas diversos,			
Despesas de Juros e Descontos, Despesas Bancárias,			
Seguros, etc.	180.370,49	Valor do estoque inventariado	98.915,67
FUNDO DE DEPRECIACÕES	1.287,62		
FUNDO DE RESERVA LEGAL	1.014,95	SALDO credor da conta	103.041,01
FUNDO PARA AUMENTO DE CAPITAL	19.284,22		201.956,68
	NCr\$ 201.956,68		NCr\$ 201.956,68

(aa) JOSE PACIFICO ELAGUY
Diretor-Financeiro

JOSÉ RABELLO DE LIMA
Tec. Contabilidade — C.R.C. Pa. - 1260

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Como membros do Conselho Fiscal de "Curture Garção S. A.", examinamos, de acordo com as prescrições legais, os livros da empresa, assim como o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1967, tendo verificado sua exatidão, pelo que somos de parecer e recomendamos a aprovação das contas da Diretoria.

Belém (Pa.), 22 de Abril de 1968.

(aa) JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
FERNÃO FLEIXA RIBEIRO
PAULO R. DE SOUZA MOURA.

SEVERINO SIMÕES S/A. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à sua apreciação o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas como parecer do conselho Fiscal e demais contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1967. Permanecendo ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 22 de abril de 1968.

A DIRETORIA:

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— ATIVO —			— PASSIVO —		
Imobilizado			Não Exigível		
Efetivo			Pat. Líquido		
Móveis e Utensílios	25.776,18		Capital	200.000,00	
Veículos	2.000,00	27.776,18	Reservas		
			Fdo. Reserva Legal	3.922,90	
Disponível			Provisões		
Caixa e Bancos		23.117,87	Fdo. p/Depreciações	1.153,93	
			Fdo. Prov. Devs. Duvidosos	4.327,26	
			Fdo. Garantia Tempo Serviços	1.761,80	
Realizável			Lucros e Perdas		
Contas Correntes	20.291,35		Sdo. à Disposição da A. Geral/Ordinária	74.535,68	285.701,57
Duplicatas a Receber	144.242,15				
Ações de Outras Companhias	300,00		Exigível		
Centrais Elétricas do Pará S/A	1.410,54		Titulos Descontados	37.609,46	
Estoque em 31.12.67	217.434,48		Duplicatas a Pagar	106.273,82	
Bol. do Brasil c/FGTS	1.761,80		Imp. Renda na Fonte	16,09	
Ações Decreto lei 157	1.123,00		Contas a Pagar	10.850,12	
Sudam	11.288,00		Titulos a Pagar	33.000,00	187.749,49
Capital a Realizar	57.140,19	454.996,51	Resultado Pendente		
			Vendas Compromissadas	32.439,50	
TOTAL DO ATIVO		NCR\$ 505.890,56	TOTAL DO PASSIVO		
					505.890,56
Compensação			Compensação		
Ações Cauçionadas		50,00	Caução da Diretoria		50,00
		NCR\$ 505.940,56			NCR\$ 505.940,56

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— DÉBITO —			— CRÉDITO —		
Encargos do Exercício	264.398,82		Resultado Bruto das Operações Sociais	347.340,70	
Mercadorias Devolvidas	1.144,30		Reversão da Provisão p/Devedores Duvidosos	988,26	
Provisões					
Provisão p/Devedores Duvidosos	4.327,26				
	269.870,38				
Distribuição do Saldo					
Reserva Legal					
5% s/o lucro líquido	3.922,90				
Sdo. à Disposição da Assembléia					
Geral Ordinária	74.535,68	78.458,58			
		NCR\$ 348.328,96			NCR\$ 348.328,96

(aa) SEVERINO SIMÕES DA SILVA — Diretor-Presidente

OSWALDO PERDIGÃO DE LIMA — Dir. Comercial

ALFREDO ESPIRITO SANTO RUIZ — Dir. Adjunto

GUSTAVO AMMERMAN — Dir. Vice-Presidente

MANOEL ESTEVES — Diretor-Secretário

FERNANDO MONTEIRO CORDEIRO — Técnico em Contabilidade — CRC — Pa — 0921

CERTIFICADO DOS AUDITORES

A Contábil Paulista Ltda., registrada no CRC — SP — 1043, pelo seu sócio responsável, contador Sérgio Approbato Machado, CRC — SP — 10.204, examinou o Balanço Geral de SEVERINO SIMÕES S/A FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, levantado em 31 de dezembro de 1967, acima reproduzido e Certifica que o mesmo traduz fielmente a situação econômica e financeira da Sociedade, de acordo com os livros e demais documentos verificados.

São Paulo, 22 de abril de 1968.

(a) SÉRGIO APPROBATO MACHADO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de SEVERINO SIMÕES S/A, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, tendo examinado o Balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e demais contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1967, acharam tudo na mais perfeita ordem e são da opinião que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Belém, 22 de abril de 1968.

(aa) CARLOS ROBERTO PARANHOS FERREIRA

CHILDERICO JOSÉ DIAS FERNANDES
JOSE ANTONIO DOS SANTOS

(Reg. n. 1230 — Dia — 27.4.68).

FABRICA DE CELULOSE
E PAPEL DA AMAZONIA
S/A. — (FACEPA)

ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINARIA, realiza-
da no dia 05 de abril de
1968.

Aos cinco (5) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito (1968), às sete horas e trinta minutos (07h30) na sede social, no Boulevard Dr. Freitas, número quinhentos e trinta e seis (536), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. (FACEPA). Com base no artigo trinta e um (31) dos Estatutos Sociais, o Diretor Antônio Georges Farah, verificando, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", a existência de número legal para início dos trabalhos, solicitou aos acionistas que, dentre os presentes, na forma dos Estatutos Sociais, indicassem o Presidente da Assembleia Geral, tendo sido escolhido, por aclamação o acionista Antônio Alves Ramos Neto o qual assumindo a presidência da Assembleia Geral, e após agradecer a indicação de seu nome e de declarar instalados os trabalhos, convidou para secretariá-los o acionista Asamor Colares Regateiro. Este, por solicitação do Presidente, passou a ler, em voz alta, o edital de convocação da presente reunião, publicada no "Diário Oficial" do Estado do Pará, e nos demais jornais, na forma da lei, e assim redigido: Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. (FACEPA). — Assembleia Geral Ordinária. — (Convocação) — Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 05 de abril de 1968, às 7,30 horas na sede social, no Boulevard Dr. Freitas, 536, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte: 1) Relatório da Diretoria; Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas; Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967; 2) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes; 3) Honorários de Diretores e Conselho Fiscal; 4) O que ocorrer. Belém, 29 de março de 1968. — Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. — (aa) Antônio Georges Farah — Diretor. — Mário Meireles — Diretor. Em seguida, foi pelo Presidente comunicado aos presentes,

que estavam sobre a Mesa todos os documentos de que trata o artigo noventa e nove (99) do Decreto n. dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627) de mil novecentos e quarenta (1940), referentes ao exercício social concluído em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967), e determinou ao secretário a leitura de seus textos. Concluída pelo secretário referida leitura, foram aqueles documentos colocados em discussão, e, como ninguém sobre eles desejasse manifestar-se, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes, sem qualquer reserva, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos. Por proposta de um dos presentes ficou deliberado que o resultado líquido do exercício deixará de ser distribuído para se incorporar ao fundo para aumento de Capital. Logo depois, foram eleitos os integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade, que ficou assim constituído: Eric Percival Pitman, brasileiro, casado, bancário, residente à Avenida Presidente Vargas n. 197; João Queiroz de Figueiredo, brasileiro, casado, comerciante, residente à Travessa Ruy Barbosa número 1384; e Vinícius Bafury Oliveira, brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Serzedelo Corrêa n. 142, como membros efetivos, sendo o último deles eleito pelos titulares de ações preferenciais, presentes à reunião; e como membros suplentes: Juvêncio Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado, industrial, residente à Avenida Generalíssimo Deodoro n. 1586; Rubens Ohana, brasileiro, casado, bancário, residente à rua Mundurucú, n. 1316; Manoel Maximino Macedo Martins, brasileiro, casado, comerciante, residente à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 1210, sendo igualmente o último deles eleito pelos titulares de ações preferenciais, presentes à reunião. A remuneração dos Diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal foi assim fixada, por proposta do acionista Asamor Colares Regateiro, acolhido por unanimidade dos presentes: a) cada membro da Diretoria perceberá de acordo com o artigo vinte e seis (26) dos Estatutos Sociais, letra "a" a remuneração mensal de Hum mil e quinhentos cruzeiros novos (NCR\$ 1.500,00); b) cada membro efetivo do Conselho

Fiscal receberá a remuneração mensal de Dez cruzeiros novos (NCR\$ 10,00). E nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa, a fim de ser a ata dos trabalhos transcrita no livro próprio, após o que, reaberta, foi esta lida, aprovada e, depois de encerrados pelo Presidente, os trabalhos da presente reunião, assinada por todos os acionistas presentes. Belém, 05 de abril de 1968.

aa) Asamor Colares Regateiro; Mário Antônio Aranha Meireles; Walter de Oliveira Planzo; Antônio Georges Farah; Orlando Martins de Souza; Almiro Moura Batista; CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas; e Antônio Alves Ramos Neto.

Confere com o original.

Belém, 05 de abril de 1968.

a) Asamor Colares Regateiro

— Secretário —

(Ext. Reg. n. 1.216 — Dia: 27.4.68).

CUNHA, MAIA INDÚSTRIAS
E COMERCIO S/A.

Assembleia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de Cunha, Maia Indústrias e Comércio S/A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 43, no dia 27 de abril do corrente, às 10 horas, para tratar do seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria;

b) Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria;

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1968.

a) Nabor de Castro e Silva

— Diretor-Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.190 — Dias: 25, 26 e 27.4.68).

ALTO TAPAJÓS S/A.

Assembleia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convidados por este meio, os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no escritório de ALTO TAPAJÓS S/A., sito à Rua Gaspar Viana n. 106, no próximo dia 26 do corrente às 17 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros Conselho Fiscal e fixação de seus honorários, a fim

do que ocorrer, nos termos do artigo 88, do Decreto n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém, 19 de abril de 1968.

LA A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.193 — Dias: 25, 26 e 27.4.68).

F. AGUIAR S/A, COMERCIO
E REPRESENTAÇÕES

Assembleia Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas de F. Aguiar S/A., Comércio e Representações, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 6 de maio de 1968 às 17 horas, na sede social da empresa, sita à Rua Santo Antônio n. 90 para deliberar sobre o seguinte:

a) Reforma dos Estatutos da Sociedade;

b) O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1968.

ass. A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.220 — Dias 26, 27 e 30.4.68).

USINA BRASIL S. A.

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembleia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 27, às 16 horas, na nossa sede, à travessa Quintino Bocaiuva, 777, com o fim de:

a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) discutir o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, de 30 de dezembro p. p.;

c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício;

d) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) o que ocorrer.

Pará, 7 de abril de 1968.

(a) Wady Thomé Chamé

— Presidente —

(Reg. n. 985 — Dias — 17, 20 e 27.4.68).

COMPANHIA PARAENSE DE EMBALAGENS

Ata de Assembleia Geral Ordinária de Companhia Paraense de Embalagens:

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social à Av. Senador Lemos 2671, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores Acionistas da Companhia Paraense de Embalagens, convocados que foram conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no matutino A Plovíncia de Pará.

Após a verificação no livro de presença de acionistas do comparecimento do número legal assume a presidência dos trabalhos o sr. José Raphael Siqueira, diretor comercial da empresa que convida o sr. João Alberto do Rego Barros para secretariar os serviços, solicita o sr. presidente dos trabalhos que o sr. secretário lêse o edital vasado nos seguintes termos: "Campanha Paraense de Embalagens — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os senhores acionistas da Companhia Paraense de Embalagens, para reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à Av. Senador Lemos n. 2671, às 16,00 horas, do dia 30 de março corrente, para deliberarem sobre:

- Apreciar e aprovar as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1967;
- Apreciar e aprovar o parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovar o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, exercício de 1967;
- Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal para o exercício de 1968;
- Eleição da Diretoria para o biênio 1968/1969.

Belém, 07 de março de 1968 — José Raphael Siqueira — Diretor Comercial.

Passando a primeira parte da ordem do dia, o senhor presidente declara aos acionistas presentes que se encontrava sobre a mesa dos trabalhos as peças referentes ao relatório da diretoria e demais documentos referentes ao exercício de 1967, passado os quais seriam distribuídos aos senhores acionistas presentes; solicita ao senhor secretário que procedesse a distribuição dos documentos e depois que lêse, para os presentes acompanharem a referida documentação, sendo esclarecidas as perguntas e dúvidas que os senhores acionistas faziam à mesa. Depois de discutidos alguns pontos o senhor presidente dos trabalhos coloca a matéria em votação sendo aprovada por todos, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente coloca o Parecer do Conselho Fiscal em discussão e aprovação os senhores acionistas não tendo a per-

guntar sobre os trabalhos do Conselho Fiscal aprova o mesmo sem qualquer interpelação. Passando à terceira parte da ordem do dia o senhor secretário lê para os presentes as peças que compõem o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1967, sendo a matéria colocada a disposição do plenário para se manifestarem a respeito; não havendo quem quisesse se manifestar o sr. presidente coloca o assunto em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes.

Passando à quarta parte da ordem do dia o sr. presidente pede ao plenário que indicasse os nomes para comporem o Conselho Fiscal, pede a palavra o sr. Dr. Raphael Siqueira que solicita aos senhores presentes que votassem pela permanência dos membros efetivos e suplentes que já faziam parte do Conselho Fiscal a Sociedade, sendo a sua proposição aprovada pela unanimidade dos acionistas ficando desta maneira reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores: Mar-
Augusto Pereira, Augusto Otavio Ferreira da Silva, e para suplentes os senhores: João Alberto do Rego Barros, Marlene Fadul de Azevedo e Ivandir Siqueira Favacho.

O Senhor presidente em seguida pede desculpas aos senhores acionistas por ter sido colocada como parte do edital de convocação a eleição da diretoria para o biênio 1968/69, esclarecendo que este fato só se verificou em junho quando terminará a gestão da atual diretoria.

Tendo esgotado-se a ordem do dia a presente reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que vai por mim assinada e pelos senhores acionistas presentes.

Confere com o original
Belém, 30 de março de 1968.
(a) José Raphael Siqueira

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura retro assinalada com esta seta.

Em sinal A.Q.S. da verdade.
Belém, 16 de abril de 1968.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

Banco do Estado do Pará. S. A.
NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de Dez cruzeiros novos.

Belém, 19 de abril de 1968.
(a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Ata em 5 vias foi apresentada no dia 19 de abril de 1968 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 22 do mesmo contendo duas (2) folhas de ns. 3914/15, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que

faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1036/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 22 de abril de 1968.

O Diretor: OSCAR FACIOLA

(Reg. n. 1206 — Dia 27.4.68).

FERNANDEZ, MAQUINAS S/A. — FERMAÇA

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

São convidados os senhores acionistas de "FERNANDEZ, MAQUINAS S/A. — FERMAÇA", a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Governador José Malcher, 2868 — Ed. IAPI Loja 4, nesta Capital, às 10 horas do dia 30 de abril de 1968, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros & Perdas" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.9.40.

Belém (Pa), 22 de abril de 1968.

(a) Rogélio Fernandez Filho
— Diretor-Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.179 — Dias: 25, 26 e 27.4.68).

TECEFIL S/A. — COM.

INDUSTRIA

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de Abril de 1968, às 10 horas, em sua sede social a Rua João Alfredo n. 93, m/ capital para deliberarem o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.
— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.171 — Dias: 25, 26 e 27.4.68).

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convidados os senhores acionistas de PORTUENSE, FERRAGENS S/A., para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de corrente, às 10,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo número 166, a fim de deliberarem sobre:

- aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;
- Eleição da Diretoria, para o triênio 1968/71, do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente da Assembleia Geral, para o corrente exercício e — fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1968.

(a) Expedito Lobato Fernandez
Presidente

(Reg. n. 1131 — Dias — 23, 26 e 27.4.68).

S/A. COMERCIAL

DE ESTIVAS

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCACAO —

Convidamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1968, às 10 horas em sua sede social, à Rua 15 de Novembro n. 167 m/ capital para deliberarem o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1968.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.172 — Dias: 25, 26 e 27.4.68).

AMAZONIA — DERIVADOS

DO PETRÓLEO S/A.

Assembleia Geral

Extraordinária

— CONVOCACAO —

Pela presente convocamos os Senhores Acionistas da Amazonia — Derivados do Petróleo S/A para, em Assembleia Geral Extraordinária reunirem-se no próximo dia 30 do corrente às 9 horas da manhã na sede da empresa, sita à Rua Santo Antônio, 432, sala 512, para deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do capital social com a reavaliação do ativo imobilizado;
- Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para alteração dos Estatutos em decorrência do item anterior;
- O que ocorrer.

Belém 20 de abril de 1968.

(a) Maria Emma Santos O'Brien
— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.253 — Dias: 27, 30.4 e 1.5.68).

ERRATA

Na publicação da (CERPASA) — Cervejaria Paraense S.A. no BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS, inserida no "D.O." nº 21.199 de 2 de Fevereiro de 1968, à pág. dezenove (19) onde se lê:

28 — LUIZ A. SPECHT FILHO LTDA., com sede na cidade de

Leia-se o correto.

28 — LUIZ SPECHT FILHO LTDA., com sede na cidade de Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

NOTA: — Reproduzido por ter saído com incorreções, oriundas da parte interessada.

(Ext. Reg. n. 1.264 — Dia: 27.4.68).

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A.

— AVISO —

Avisamos aos Senhores Acionistas de Amazônia — Derivados do Petróleo S/A., esta com sede à Rua Santo Antônio, 432, sala 512, que estão à disposição na forma da lei, os livros e documentos da empresa relativos ao ano de 1967;

Belém, 20 de abril de 1968.

(a) Maria Emma Santos O'Brien — Presidente

(Ext. Reg. n. 1.252 — Dia: 27.4.68).

USINA BRASIL S. A.

Aviso aos Acionistas

Levamos ao conhecimento dos srs. acionistas que, de conformidade com o decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, para exame, os livros e documentos referentes ao exercício de 1967, em nossa sede à trav. Quintino Bocaiuva, 777.

Pará, 7 de abril de 1968.

(a) Wady Thomé Chamie — Presidente

(Reg. n. 987 — Dias — 17, 20 e 27.4.68).

PROVIMI DA AMAZÔNIA S.A.

— INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— Aviso de Convocação —

Ficam convocados os senhores acionistas da PROVIMI DA AMAZÔNIA S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social na Rua Santo Antônio, 432, — 7º andar — sala 704 — Edifício Antônio Velho, no dia 30 de abril de 1968 próximo vindouro, às 14,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Aprovação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais contas referentes ao exercício de 1967;

2) Eleição dos membros da Diretoria;

3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação dos

respectivos honorários;

4) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 1940.

Belém, 20 de março de 1968.

Francisco Almeida da Rosa

— Diretor-Comercial —

(Ext. Reg. n. 1.177 — Dias: 25, 26 e 27.4.68).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BAGÉ

— AVISO —

Convidamos os Senhores Acionistas de Indústria e Comércio Bagé S/A para, na forma da legislação em vigor, verificarem os livros e documentos da empresa, sita à Rua Dr. Assis, 782, e relativos ao ano de 1967. Belém, 20 de março de 1968 (a) Luiz Santiago Ribeiro Alves, Presidente.

(Ext. Reg. n. 1.258 — Dia: 27.4.68)

AMAZÔNIA-DERIVADOS DO

PETRÓLEO S/A

Assembleia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pela presente, convocamos os Senhores Acionistas de Amazônia Derivados do Petróleo S/A para em Assembleia Geral Extraordinária reunirem-se, no próximo dia 30 de corrente, às 10hs. da manhã, na sede da empresa, sita à Rua Santo Antônio, 432, sala 513, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para o aumento do capital social e consequente alteração contratual;

b) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968

(a) Maria Emma Santos O'Brien — PRESIDENTE

(Ext. Reg. n. 1.254 — Dias 27, 30.4 e 11.5.68)

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO

PETRÓLEO S/A

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos os Senhores Acionistas de "Amazônia — Derivados do Petróleo S/A" para, em Assembleia Geral Ordinária, reunirem-se, no próximo dia 30 de corrente, às 8 horas da manhã, na sede da empresa, sita à Rua Santo Antônio, 432, sala 512, para deliberarem sobre o seguinte:

a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Pare-

cer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;

b) eleição da Diretoria para o ano de 1968, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968.

(a) Maria Emma Santos O'Brien — Presidente

(Reg. n. 1.255 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO

S/A

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas de JARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar às 10,00 horas do dia 6 de maio vindouro, na sede social, à rua Gaspar Viana número 223, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1 — eleição de diretores; e

2 — o que ocorrer.

Belém, Pará, 25 de abril de 1968.

(a) General João José Baptista Tubino — Diretor-Presidente

(Reg. n. 1.244 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BA-

GÉ S/A

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de "Indústria e Comércio Bagé S/A" para, em reunião de Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de corrente, na sede social da empresa, sita à Rua Dr. Assis, 782 deliberarem sobre: a) aumento do capital social com a reavaliação do Ativo imobilizado; b) Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para alteração dos estatutos em decorrência do item anterior; c) o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968.

(a) Luiz Santiago Ribeiro Alves — Presidente.

(Reg. n. 1.257 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BA-

GÉ S/A

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de "Indústria e Comércio Bagé S/A" para, em reunião de Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de corrente, deliberarem sobre: a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967; b) eleição da Diretoria para o ano de 1968, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1968.

(a) Luiz Santiago Ribeiro Alves — Presidente.

(Reg. n. 1.256 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

INDÚSTRIA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS S/A

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas da "Indústrias de Produtos Alimentícios S/A" que se acham a disposição dos mesmos, em n/sede social, dentro do horário normal de trabalho, os seguintes documentos:

a) relatório da Diretoria

b) Balanço Geral

c) Conta de Lucros e Perdas

d) Parecer do Conselho Fiscal.

Castanhal, 15 de abril de 1968.

Inácio Gabriel Filho — Diretor

(T. n. 13822 — Reg. n. 1262 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

CONSTRUTORA GUALO S/A

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 6 de maio próximo, às 16 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 351, conjunto 311, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) — autorização à Diretoria para alienação de bens da sociedade

b) — o que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1968.

Carlos Moacyr Guapindaia

Diretor-Presidente

(Reg. n. 1.250 — Dias 27, 30.4 e 1.5.68)

LUCIFARMA S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pela presente convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 29 de abril, em nossa sede, à Praça Justo Chermont, 170, às 16 horas, com o fim de:

a — apreciar o relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal sobre as operações do exercício de 1967;

b — discutir o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas de 30.12.1967;

c — eleger os membros da Diretoria para o novo exercício;

d — eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes;

e — fixar os honorários dos diretores e conselheiros;

f — o que ocorrer.

Pará, 26 de março de 1968.

(a) LIDIA LAGE LOBATO — Presidente

(Reg. n. 723 — Dias — 27, 3 e 16 e 27.4.68).

MADEIRAS DO PARÁ S. A., INDÚSTRIA E
COMÉRCIO (MAPASA)
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" Relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967.

Ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Belém, 15 de março de 1968

a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Veículos	18.328,90	
Beneficências	18.531,07	
Bens Imóveis	23.877,39	
Bens C/ Reavaliação	223.434,60	
Embarcações	54.087,83	
Máquinas e Acessórios	12.690,01	
Instalações	17.030,51	
Móveis e Utensílios	32.181,68	
Construções	4.412,45	
Ações de Outras Companhias	2.000,00	406.524,44

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	41.821,92	
----------------------	-----------	--

REALIZÁVEL

Duplicatas a Receber	107.189,19	
B. N. D. E.	1.058,35	
Centrais Elétricas do Pará ...	5.489,10	
B. C. A. — S. A. — C/ Rec. p/ Investimento	11.122,00	
Mercadorias Gerais	133.316,96	
Maquias	37.210,93	
Depósitos para Garantias	293,43	
Depósitos Especiais	501,30	
Empréstimos Compulsórios ..	1.006,95	
Promissórias a Receber	4.823,11	
Titulos em Liquidação	39.950,27	
Contas Correntes	750,00	342.711,59

COMPENSADO

Ações Cauionadas	150,00	
		NCr\$ 791.207,95

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	242.000,00	
Lucros e Perdas	57.929,31	
Fundo de Reserva Legal	1.883,97	
Fundo de Correção Monetária ..	73.359,01	
Reservas p/ Depreciações	50.533,87	
Reservas p/ Liquidação Duvidosa	2.677,93	
Reservas p/ Aumento de Capital ..	50.668,82	479.052,91

EXIGÍVEL

Obrigações a Pagar	143.466,40	
Duplicatas a Pagar	166.525,42	
Promissórias a Pagar	2.013,22	312.005,04

COMPENSADO

Caução da Diretoria	150,00
---------------------------	--------

NCr\$ 791.207,95

Belém, 30 de dezembro de 1967

(aa) Antônio Pereira Vinagre Filho — Diretor-Presidente
Rubem Boris da Cruz Vinagre — Diretor
Ronaldão Antônio da Cruz Vinagre — Diretor
Dr. Alberto Santos Melo — Diretor
Janusz Steve Maluzensky — Diretor
Ruy Afonso da Cruz Vinagre — Diretor

Daryberg de Jesus Paes Lôbo

Tec. em Contabilidade

Reg. C.R.C. Pa. — 0661

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— D É B I T O —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Despesas Administrativas, Despesas Tributárias, Despesas Financeiras e Eventuais do Exercício	359.806,90
Fundos para Depreciações	21.208,70

FUNDO DE RESERVA LEGAL

Valor do fundo criado no exercício	1.883,97
Saldo à disposição da Assembléia Geral	57.929,31

NCr\$ 440.828,88

— C R É D I T O —

Saldo Anterior	22.103,84
REDITOS DO EXERCÍCIO	
Resultados das operações Sociais	409.438,14
Rendas diversas	9.286,90

NCr\$ 440.828,88

(aa) Antônio Pereira Vinagre Filho — Diretor-Presidente
Rubem Boris da Cruz Vinagre — Diretor
Ronaldão Antônio da Cruz Vinagre — Diretor
Dr. Alberto Santos Melo — Diretor
Janusz Steve Maluzensky — Diretor
Ruy Afonso da Cruz Vinagre — Diretor
Daryberg de Jesus Paes Lôbo

Tec. em Contabilidade

Reg. C.R.C. Pa. — 0661

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal de MADEIRAS DO PARÁ S. A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MAPASA), no desempenho de suas funções legais, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta "Lucros e Perdas", e demais demonstrações de contas relativas ao exercício de 1967, e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que os referidos documentos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 21 de março de 1968

(aa) Dr. OCTAVIO AUGUSTO MEIRA

Dr. ALFREDO SALOMÃO

Dr. CLÁUDIO LOBATO

(Reg. n. 1.260 — Dia — 27.4.68)



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — SABADO, 27 DE ABRIL DE 1968

NUM. 5.734

JUSTIÇA FEDERAL

Ação Executiva
Processo n.º 571
Autor: Banco da Amazônia S/A (BASA) (Dr. Benedito Celso de Padua Costa).
Réu: Silva & Cia. Agnelo Silva e Amadeu Tupinamba.
Despacho: Defiro o pedido de fis. 21. Belém, 25.03.68.
Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Mandado de Segurança
Processo n.º 653
Impetrante: Raimundo da Motta Braga (Dr. Miguel Gonçalves Serra).
Impetrado: Ex-Diretor do Serviço de Navegação da Amazônia e Porto do Pará.
Despacho: Diga o patrono do impetrante. Belém, 25.03.68.
Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Mandado de Segurança
Processo n.º 652
Impetrante: Arnaldo de Souza Araújo (Dr. Mario de Azevedo Nogueira).
Impetrado: Ex-Diretor do antigo SNAPP.
Despacho: Diga o patrono do impetrante. Belém, 25.03.68.
Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Ação Cominatória
Processo n.º 787
Autor: Alzira de Araújo Cruz de Moraes e outros (Dr. Geraldo Ferreira Lima).
Réu: Cite-se. Forme-se o segundo volume, com as peças subsequentes. Belém, 25.03.68.
Aristides Medeiros — Juiz Federal substituto.
Petição Inicial
Mandado de Segurança
Impetrante: Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém (Dr. Wilson Araújo Souza).
Impetrado: Inspetor do Alfanfega de Belém.
Despacho: A. Concluído. Belém, 25.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Ofício n.º 429 do Delegado Regional do Departamento da Polícia Federal, comunica a remessa de inquérito em referência, a que responde Edúardo Moreira Rodrigues de Souza.
Despacho: Ao Ministério Público. Belém, 25.03.68 — Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Ação Penal
Processo n.º 281
Autor: Justiça Pública (Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira).

Réu: Benedito Martins.
Despacho: Cumpra o disposto no art. 449 do Código de Processo Penal, e certifique-se se o acusado já respondeu a processo perante esta Justiça Federal, bem como oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretores da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Região Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes idênticas informações. Belém, 25.03.68.
Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
Nos de Restauração de Ação Penal
Processo n.º 717
Autor: Justiça Pública (Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira).
Réu: Iran de Jesus Loureiro, Francisco Acioly Meireles, Antônio de Lima Vale, José Carvalho de Miranda, Alirio Seabra Tobias, José Maria Paiva, e Cardoso da Silva e Antônio Marques.
Mandado de Segurança
Processo n.º 865
Impetrante: Homero Medeiros Cabral (Dr. Amauri Faciona de Souza).
Impetrado: Superintendente Regional do INPS.
Despacho: Complete o impetrante a satisfação dos requisitos legais, juntando a segunda via da inicial, cópia das peças de fis. 8 a 11, que ali não constam. Belém, 25.03.68.
Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Carta Precatória Inquisitória
Processo n.º 722
Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Parintins — Amazonas.
Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara da Comarca de Belém do Pará.
Despacho: I — Dou pela competência da Justiça Federal, em consonância com o que dispõe o Egrégio TER ao julgar o HC n.º 1.708-MT, Rel. Min. Moacyr Catunda (in DJU de 070368, pág. 225).
II — Designo a audiência do dia 16 de abril próximo, único e inadiável, às 10 horas, para tomada de depoimentos das testemunhas residentes nesta capital.
III — Nomeio para funcionar como defensor "ad hoc" dos

réus o Dr. Odilson Nery, que servirá sob a fé de seu grau, devendo atuar como representante do Ministério Público o dr. Procurador Regional da República.
IV — Expeça-se o competente mandado.
V — Intime-se. Belém, 25.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Executivo Fiscal
Processo n.º 675
Exequente: União Federal (Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira).
Executado: Jaguaribe & Souza.
Despacho: Cite-se por edital, com o prazo de 30 dias. Belém, 25.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal substituto.
Autos de Pedido de Licença
do Interno Manoel Santana Gonçalves
Processo n.º 720
Despacho: Vista ao Ministério Público. Belém, 25.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Ofício n.º 173 do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital, encaminha os autos de Carta Precatória em que são acusados René Azevedo Limonchi, Uldil Charona, Altair Cayalcante Lemos e Luiz Sá Barreto Filho, pelo crime de peculato.
Despacho: A. A distribuição. Belém, 25.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

JUSTIÇA FEDERAL
Juiz Federal em exercício — Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros.
Dr. Loris Rocha Pereira — Chefe da Secretaria.
BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N.º 49
Expediente do dia 26.05.68
Ação Ordinária
Processo n.º 556
Autor: Rogélio Fernandes Filho (Dr. Hildeberto Mendes Bitar).
Réu: Campanha de Controle e Erradicação da Malária.
Despacho: O Procurador Regional da República efetivo já ressumiu suas funções.
A Secretaria. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Consignação em Pagamento
Processo n.º 672
Autor: Companhia Seguradora Brasileira (Dr. Joaquim Oliveira Figueiredo).
Réu: Rede Ferroviária Federal S/A.
Despacho: Designo o dia 9 de abril próximo, às 10 horas, para a realização do pagamento.
Intime-se. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Nos autos de inquérito policial n.º 20 da DR/PA — Polícia, a que responde Alcina Rodrigues dos Santos, pelo crime de peculato.
Processo n.º 525
Despacho: Ao Ministério Público. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Nos autos de inquérito policial que a Justiça Pública move contra Maria Nereide Afonso e Euclides da Silva Gonçalves.
Despacho: Tendo a autoridade policial a fis. 67 dos presentes autos de inquérito mencionado o disposto no parágrafo 3º do art. 10 do Código de Processo Penal, é de se presumir que há necessidade da complementação de diligências pelo que concede mais 15 dias para as investigações, lembrando que a regra do art. 10, "caput", da lei penal adjetiva está derogada por força do estatido no art. 5º da Lei n.º 5.010, de 30.5.66.
Devolvam-se os presentes autos. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Nos autos de inquérito policial que a Justiça Pública move contra Flaviano Miranda dos Santos.
Despacho: Concedo mais 15 dias para complementação das diligências. Devolvam-se os presentes autos de inquérito à autoridade policial. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.
Mandado de Segurança
Processo n.º 698
Impetrante: Jacy Farias de Castro e Silva (Dr. Felix Emanuel T. de Oliveira).
Impetrado: Prof. Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Pará.
Despacho: Apresente-se ao Procurador Regional da República efetivo, que lá ressumiu suas funções. Belém,...

26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Ação ordinária

Processo n. 654

Autor: Cerealista Maranhense Ltda. (Dr. Sebastião Kleber da Rocha Leite).

Réu: Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP).

Despacho: Preliminarmente, informe a Secretaria por que consta dos autos um substabelecimento em favor do Dr. Márcio Martins Bermejo (fólia anterior), cuja peça, aliás, não contém o reconhecimento do sinal público do tabelião guabarinho que a autenticou, e que deveria ser feito por notário desta capital. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Ofício n. 533 do Delegado Regional do Imposto de Renda no Pará, informa que até a presente data, não deu entrada do processo de n. 586, em nome de Filomeno Paulo de Melo ou Filomeno de Paulo Melo Jr.

Despacho: N. A. Vista ao dr. Procurador Regional da República. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Ofício n. 0381 do Comando do 4º Distrito Naval, informa que as características dos barcos apreendidos neste Comando, não conferem com as características do barco "São João XXIII", constantes da Certidão 166/67 da Capitania dos Portos do Pará e Amapá.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Na petição de José da Silva Bastos Neto, na qualidade de depositário judicial da Cerâmica Marajó S/A, requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, determinando seja tornado sem efeito o fichamento, na Delegacia de Ordem Política e Social assim como mais de 50 trabalhadores da referida indústria, acusado de subversão.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal substituto.

Na Petição de Walter Felix Franco & Cia. Ltda., requer pagar nesse importante Juízo, o executivo fiscal que lhe move a Delegacia da Previdência Social neste Estado, na quantia de NCrs 2.629,00 — vem ela rogar a V. Excia. que se digne de permitir que o pagamento desse débito autorizado seja feito em prestações mensais.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Na petição de Produtos Desinfetante White Limitada, interpõe o protesto judicial, contra a firma comercial desta praça, Castelo Brito Indústria e Comércio Ltda.

(G. — Reg. n. 5327)

Despacho: A. Conclusos. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Na petição de Manuel Antonio Maroules, requer que o Juiz revogue a prisão preventiva.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Nos autos de Ação Ordinária

de Indenização

Processo n. 710

Autor: The London Assurance (Dr. Ulisses Coelho de Souza).

Réu: F. Vasconcelos.

Despacho: Preliminarmente, junte o A. o original da peça de fls. 8, reconhecido o sinal público do tabelião Penafiel, por notário desta capital. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Habeas-Corpus

Processo n. 727

Impetrante: Dr. Alarico Barata.

Paciente: Albano Augusto Alves Monteiro.

Despacho: Solicitem-se informações ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara Penal. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Nos autos de Ação Penal

Processo n. 272

Autor: Justiça Pública (Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira).

Réus: Pedro Anastácio de Aragão, Manoel Domingos Ferreira, João Nazareno dos Santos Muniz, Jeovah Penha Ferreira, João Monteiro Abreu e Antonio Hermógenes Ferreira.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 5 de abril próximo, às 10 horas.

Expeça-se o competente mandado e façam-se as devidas comunicações.

Intime-se. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal substituto.

Ação Ordinária de Indenização

Processo n. 590

Autor: Banco do Brasil S/A (Comissão de Financiamento da Produção).

Réu: Antônio Raymundo de Barros.

Despacho: Sobre a contestação e documentos, diga no prazo de 3 dias a A., que é autuado federal referida no art. 2º da Lei n. 1.506, de 19.12.51; art. 8º da lei delegada n. 2, de 26.11.62; e art. 9º do Decreto-lei n. 79, de 19.12.66, atualmente vinculada ao Ministério da Agricultura por força do estatuto no Decreto n. 60.900, de 26.6.67. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Crime de Contrabando ou

Processo n. 369

Autor: Justiça Pública (Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira).

Réu: Alexandre Benício Neto.

Despacho: Certifique-se a Secretaria se o acusado já respondeu a algum outro processo perante esta Seção Judiciária fazendo-se idêntica solicitação aos Exmos. Srs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8ª. Região Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado. Belém, 26.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Nos autos de ação penal

Processo n. 263

Autor: Justiça Pública (Dr. Moacyr Bernardino Dias).

Réu: Carlos Alberto Gama e Francisco Assis Alves.

Despacho: Na forma do que dispõe o art. 42, inciso I, do Código de Processo Penal, rejeito a denúncia de fls. 2 e 3, porque o fato ali narrado evidentemente não constitui crime. Com efeito, se na verdade os

indiciados foram mesmo sur-

preendidos quando portavam 4

pacotes de cigarros de procedên-

cia alienígena, que antes ha-

viam de modo algum adquirido

no bordo de determinado navio

estrangeiro, na promoção não

se alegou que tal aquisição se

destinasse ao exercício de ati-

vidade comercial ou industrial,

requisito expressamente previs-

to no parágrafo 1º, alíneas c)

e d) do art. 334 do Código Pen-

al, — com arrecadação manda-

da observar pelo art. 5º da

Lei n. 4.729, de 14.7.65, —

inexistindo, assim o fato típico

capaz de caracterizar a conduta

criminosa que se lhes imputa.

Intime-se. Belém, 27.03.68.

Aristides Medeiros — Juiz Federal substituto.

Carta Precatória

Processo n. 431

Deprecante: Juiz Federal da

Seção Judiciária do Pará.

Deprecado: Juiz da 5ª. Vara

Federal.

Despacho: Devolva-se ao MM.

Juiz Deprecado para comple-

mentação da diligência. Belém,

26.03.68. Aristides Medeiros —

Juiz Federal em exercício.

Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacio-

nal de Previdência Social

(INPS).

Executado: Plínio Alves Bar-

reira e Agência Marítima Bel-

ém Ltda.

Despacho: Citem-se os Exe-

cutados. Belém, 26.03.68. Aris-

tides Medeiros — Juiz Federal

em exercício.

Executivo Fiscal

Processo n. 494

Exequente: União Federal

(Dr. Paulo Rúbio de Souza

Meira).

Executado: Benchimel &

Irmão.

Despacho: 'A conta'. Belém,

26.03.68. Aristides Medeiros —

Juiz Federal em exercício.

Excussão de Penhor

Processo n. 644

Autor: Banco do Brasil S/A.

Réu: Lúcio Lopes dos Santos.

Despacho: Diga o exequente.

Belém, 26.03.68. Aristides Me-

deiros — Juiz Federal em

exercício.

Mandado de Segurança

Processo n. 462

Impetrante: Companhia Ama-

zônia Têxtil de Aniamem

(CATA) (Dra. Theodora Irene

Medeiros-Azevedo).

Impetrado: Delegado Regio-

nal das Rendas Internas da

União.

Despacho: Vista à União Fe-

deral. Belém, 26.03.68. Aris-

tides Medeiros — Juiz Federal

em exercício.

(G. — Reg. n. 5141)

Juiz Federal em exercício —

Dr. Aristides Porto de Me-

deiros.

Chefe da Secretaria — Dr.

Loris Rocha Pereira.

BOLETIM DA JUSTIÇA

FEDERAL N. 50

Expediente do dia 27.03.68

Petição do Banco da Ama-

zônia S/A, nos autos de ação

executiva que move contra Ma-

deira Piriá, Indústria e Comér-

cio S/A (Mapisa).

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 27.03.68. Aristides Me-

deiros — Juiz Federal em exer-

cício.

Arresto em Mandado de Se-

gurança

Processo n. 15.717

Embargante: Abner José Ca-

valcante (Dr. José Carlos de

Lima Nogueira).

Embargada: Universidade do

Pará.

Despacho: Cumpra-se o Ve-

nerando Acórdão do Colendo

Supremo Tribunal Federal. Be-

lém, 27.03.68. Aristides Medei-

ros — Juiz Federal em exer-

cício.

(G. — Reg. n. 5204)

Juiz Federal em exercício —

Dr. Aristides Porto de Me-

deiros.

Chefe da Secretaria — Dr.

Loris Rocha Pereira.

BOLETIM DA JUSTIÇA

FEDERAL N. 51

Expediente do dia 28.03.68

Nos autos de inquérito poli-

cial n. 13, da DR/PA, Polícia

Federal, a que responde Maria

Pantoja Bahia, pelo crime de

peculato.

Processo n. 629

Despacho: — Ao Ministério

Público. Belém, 28.03.68. Aris-

tides Medeiros — Juiz Federal

em exercício.

Petição de Valdo Moraes

Costa, requer que seja determi-

nado ao Cartório competente

que forneça por certidão a en-

trega da respeitável sentença

prolatada por V. Excia. em

que foi o Suplicante condenado.

Despacho: Como requer. Be-

lém, 28.03.68. Aristides Medei-

ros — Juiz Federal em exer-

cício.

Carta Precatória

Processo n. 511

Deprecante: Juiz Federal

substituto da Seção Judiciária

do Estado do Pará.

Deprecado: Juiz Federal da

Seção Judiciária do Território

Federal do Amapá.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 28.03.68. Aristides Me-

deiros — Juiz Federal substi-

tuto.

Nos autos de internamento

em Hospital de Vitória Chuçua

Abdelnor, requerido por Willi-

bald Quintanilha Bibas.

Processo n. 619.

Despacho: Oficie-se à Dele-

gacia Federal de Saúde nos

termos do requerimento do Mi-

nistério Público e comunique-se

ao Exmo. Sr. Dr. Secretário

de Estado de Segurança Pú-

blica as providências mandadas

adotar por este Juízo. Belém,

28.03.68. Aristides Medeiros —

Juiz Federal em exercício.

Ação Ordinária

Processo n. 654

Autor: Cerealista Maranhense

Ltda. (Dr. Sebastião Kle-

ber da Rocha Leite).

Réu: Serviços de Navegação

da Amazônia e de Administra-

ção do Porto do Pará (SNAPP).

Despacho: Promova a A. o

reconhecimento da assinatura

de fls. 4-v, bem como do sinal

público de fls. 37. Belém,

28.03.68. Aristides Medeiros —

Juiz Federal em exercício.

Protesto para Interrupção de

Prescrição

Processo n. 886.

Autor: Banco da Amazônia

S/A (Dr. Proencio Ferreira de

Oliveira Filho).

Réu: Colúmbia — Companhia

de Seguros e Companhia Na-

cional de Navegação Costeira.

Despacho: Vista ao Dr. Pro-

curador Regional da República.

Belém, 28.03.68. Aristides Me-

deiros — Juiz Federal substi-

tuto.

Carta Precatória

Processo n. 855

Deprecante: Juiz Federal do

Estado do Piauí.

Deprecado: Juiz Federal do Estado do Pará.

Despacho: A presente Carta Precatória somente deu entrada nesta Seção Judiciária na data 7 de março corrente, estando o interrogatório de réu Francisco das Chagas de Castro, marcado para o dia anterior, pelo que ficou sem objeto a diligência a ser realizada. Não obstante, poderá tal ato ser aqui cumprido, desde que se expeça nova Precatória, podendo também o próprio interrogatório ser levado a efeito perante este Juízo, solicitando-se para tal a qualificação completa e endereço do mencionado acusado, já que é desconhecida nesta Capital a existência do navio "Sal Malte".

Restituam-se os presentes autos ao MM Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 28.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Crime de Contrabando ou Descaminho

Processo n. 701

Autor: Justiça Pública (Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira). Réu: Vitéria Chuquia Abdellnor.

Despacho: Aguarde-se a resposta da Delegacia Federal de Saúde à consulta deste Juízo sobre se a denunciada poderá retornar ao Presídio São José no dia 8 de abril próximo, quando terminará o prazo de prorrogação para seu internamento no Hospital da Venerável Ordem Terceira de São Francisco (fls. 50-v do proc. n. 619). Belém, 28.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Na petição de Raimundo Wanderlan Quadros Alencar e outros, nos autos da ação cominatória em que é autora Alzira de Araújo Cruz de Moraes e outras, requer a V. Excia. que se digne de admiti-los na qualidade de litisconsortes ativos.

Despacho: N. A. Complete-se a prova de vínculo funcional dos demais litisconsortes. Belém, 28.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal substituto.

Nos autos de inquérito policial n. 15 da DR/PA — Polícia Federal, a que responde José do Espírito Santos Ericeira, pelo crime de peculato.

Processo n. 628.

Nos autos de inquérito policial n. 14 da DR/PA — Polícia Federal, a que responde Raimundo de Oliveira Lima, pelo crime de peculato.

Processo n. 624.

Despacho: Restitua-se o presente inquérito à autoridade policial, conforme sua solicitação, com o esclarecimento de que, pelo entendimento do art. 66 da Lei n. 5.010, de 30.5.66, somente no caso de haver algum prazo estabelecido para a conclusão das diligências será de 15 dias, prorrogáveis por mais 15 a critério do Juiz, sendo que nos demais casos não há limite de tempo estabelecido para a investigação. Belém, 28.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Nos autos de inquérito policial n. 22 da DR/PA — Polícia Federal.

Despacho: Obs. Processos ns. 604, 605 e inquérito policial n. 82, tem os mesmos despachos.

Juiz Federal em exercício — Dr. Aristides Pôrto de Medeiros, Chefe da Secretaria — Dr. Loris Rocha Pereira.

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 52

Expediente do dia 29.03.68. Pedido de licença do interno Manoel Santana Gonçalves. Processo n. 218. Despacho: Acolho o parecer do douto Ministério Público. Dê-se ciência ao requerente, mediante ofício dirigido ao Sr. Diretor do Presídio São José. Belém, 29.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Ação ordinária. Processo n. 217. Autor: Iracy de Oliveira Rodrigues (Dr. Daniel Coelho de Souza).

Réu: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Despacho: Vista ao Apelo. Belém, 29.03.68. Aristides Medeiros. Juiz Federal substituto.

Restituição de coisa apreendida. Processo n. 586. Autor: Plomênio Paulo de Melo (Dr. Raimundo Barbosa Costa).

Réu: Comando do 4º Distrito Naval. Despacho: I — Defiro o requerimento do Ministério Público.

II — Reiterem-se os termos do expediente de fls. 28. Belém, 29.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Carta Precatória. Processo n. 354.

Autor: Dr. Juiz Federal substituto Seção Judiciária do Estado do Pará.

Réu: Dr. Juiz Federal do Estado do Pará.

Despacho: Preliminarmente, informe a Secretaria qual a atual situação de Valdo Moraes da Costa. Belém, 29.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal substituto.

Executivo Fiscal. Processo n. 740.

Exequente: União Federal (Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira).

Executado: Raimundo Equilino Amorim.

Despacho: Cite-se. Belém, 29.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Ação Executiva. Processo n. 705.

Autor: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (Dr. José Olyntho Contente Filho).

Réu: Raimundo Calandrini de Azevedo.

Despacho: Preliminarmente, junte a exequente os originais das peças de fls. 6 "usos" 13, nos quais não figura o nome do favorecido, sendo, assim, meros títulos ao portador. Belém, 29.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Mandado de Segurança. Processo n. 462.

Impetrante: Companhia Aeronáutica Brasileira de Anlagem (Cata) (Dr. a Theodora Trene Medeiros Azevedo).

Impetrado: Delegado Regional das Rendas Internas da União.

Despacho: Chamo o processo à ordem, denego a subida do recurso voluntário, por não ter ocorrido no devido prazo a ratificação dos atos praticados pelo procurador afiançado.

Intime-se. Belém, 29.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Crime de Contrabando. Processo n. 735.

Autor: Justiça Pública (Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira). Réu: Adalberto Gomes Fernandes e Carlos Botelho.

Despacho: I — Recebo a denúncia de fls. 2 e 3.

II — Designo a Audiência do dia 8 de abril próximo, às 10,00 e 10,30 horas, respectivamente, para proceder à qualificação e interrogatório dos acusados, que deverão ser citados por mandado.

III — Requisite-se da Polícia Federal o laudo de avaliação direta das mercadorias apreendidas.

IV — Intime-se. Belém, 29.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal substituto.

Carta Precatória. Processo n. 785.

Deprecante: Juiz Federal da 3ª. Vara, Seção da Guanabara. Deprecado: Juiz Federal do Pará.

Despacho: Devolvam-se os autos ao MM Juízo deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 29.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal substituto.

Na petição da Companhia de Seguros Aliança do Pará, nos autos da notificação que está promovendo contra a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública, requer a V. Excia. que, reconsiderando o despacho de fls. se digne determinar a remessa dos autos à Justiça Federal do Estado da Guanabara.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 29.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Ofício do Instituto Nacional de Previdência Social, apresentando a V. Excia., no prazo fixado pela Lei, as informações que devo prestar sobre a matéria alegada no Mandado de Segurança impetrado perante esse Juízo por Josenias Oliveira da Silva.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 29.03.68. Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Agostinho Godinho Pereira e Raimunda de Souza Bentes, é e diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, filho de Elmiro Pereira e Benedita Godinho Pereira, ela é também solteira, natural do Estado do Pará, filha de dona Ercília de Souza, residente n/ cidade.

Que eles não são parentes. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 25 de abril de 1968.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA (T. n. 13.806 — Reg. n. 1.217 — Dia: 27.4.68).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: —

Abelardo dos Santos Quaresma e Cleude da Silva Ferreira, é e filho de João dos Santos Quaresma e Vicência Quaresma, ela filha de João Cirilo Ferreira e Judith Silva Ferreira, solteiros;

Frederico Guilherme Albim Nogueira e Guilomar Celina Souza de Oliveira, é e filho de Hellin Alves Nogueira e Maria Albim Nogueira e ela filha de Mário de Oliveira e Dulcelina Souza de Oliveira, solteiros; —

Lucival Ribeiro dos Santos e Maria Souza da Costa, é e filho de Francisco Ferreira Filho e Laura Ribeiro dos Santos, é e filha de Vicente Alves Costa e Maria da Conceição Souza Costa, solteiros; —

Antônio Carlos Santos de Santana e Maria das Graças Conde de Almeida, é e filho de Waldir Alves Santana e Maria Santos de Santana, é e filha de Teófilo de Almeida e Cons-

tantina Conde de Almeida, solteiros; — Frederico Randolfo Serra Evangelista e Maria Cristina de Nazaré Sauma Jorge, é e filho de Francisco de Assis Evangelista e Primitiva Serra Evangelista, ela filha de Felix Jorge e Olinda Salina Sauma Jorge, solteiros; — Sebastião dos Santos e Oneide Vilar Rodrigues, é e filho de Demétrio Batista dos Santos e Maria dos Santos, é e filha de Carmen Vilar Rodrigues, solteiros; Elias Gorayeb e Elza Pires Sadala, é e filho de Assad Gorayeb e Zede Gorayeb, ela filha de Michel Farah Sadala e Fortunata Pires Sadala, solteiros. — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 25 de abril de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA (T. n. 13.807 — Reg. n. 1.219 — Dia: 27.4.68).

PROCLAMAS

L.B.A.

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Julio Freitas e Maria Luiza Frota, é e filho de Norberto Fonseca e Estefania Freitas, ela filha de Maria Freitas, solteiros; — Francisco Garcia e Maria da Conceição Dias de Oliveira, é e filho de Emílio Garcia e Neves Alvares, viúvo, ela filha de Francisco Norberto Dias de Oliveira e Maria Coutinho Dias de Oliveira, solteiros; — Euclides Vieira Ferreira e Maria José da Silva, é e filho de João Ferreira de Matos e Teresa Vieira de Matos, ela filha de Flávio Augusto da Silva e Eloy Sousa da Silva, solteiros; — José de Pinho Oliveira e Raimunda Nonata de Lima, é e filho de Heleno Go-

mes de Oliveira e Edith de Pinho Oliveira, ela filha de Agostinho Corrêa Lima e Maria de Nazareth Lima, solteiros; — Alan Nelson de Oliveira Ferreira e Maria do Carmo dos Santos Barbosa, ele filho de Lucas Ferreira e Perminia Soares de Oliveira Ferreira, ela filha de Osvaldo Santos Barbosa e Joana dos Santos Barbosa, solteiros; — Osvaldo Ferreira Colares e Maria do Rosário Rodrigues, ele filho de Osvaldo Ferreira Colares e Maria Veríssima Ferreira Colares, ela filha de Raimunda Corrêa Rodrigues, solteiros; — Enemizio Rosa Ramos e Maria Itálica Aguiar, ele filho de Sebastião Ramos Neto e Raimunda Alves Rosa, ela filha de Saturnil da Itálica Aguiar, solteiros; — Apresentaram os documentos exigidos por lei e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 25 de abril de 1968. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(G. Reg. n. 7.043)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Nonato Farias da Silva e Eglantina Cardoso de Carvalho, éle filho de Hildebrando Antônio da Silva e Luiza de Nazaré Farias da Silva, ela filha de Napoleão Gonçalves de Carvalho e Maria de Nazaré Dias Cardoso, solteiros — Eudélio Lassance de Carvalho e Maria Alice Martins e Silva Ferreira, éle filho de Antônio Bouliôsa de Carvalho e Aglaír Lassance de Carvalho, ela filha de João Francisco Ferreira e Honorina Martins e Silva Ferreira, solteiros; — Hernandês Mendes Lama e Edna de Souza, éle filho de André Brígido Lama e Raimunda Mendes Lama, ela filha de José Diogo de Souza e Adelfina de Almeida Souza, solteiros; — Adiel José Passos da Cunha e Marilúcia Gouvêa Lima, éle filho de Arminindo Moreira da Cunha e Nair Passos da Cunha, ela filha de Antônio Gouvêa Lima e Pilar Garcia Lima, solteiros; — Carlos Alberto Gethardo Cavalcante e Ednair Rocha, éle filho de Tancreto Tolentino de Oliveira Cavalcante e Eufrozina Galhardo Cavalcante ela filha de Maria de L. Rocha do Nascimento, solteiros; — Waldemir Santos Aguiar e Enedina Paiva Ferreira, éle filho de Waldemar Almeida Aguiar e Raimunda Santos Aguiar, ela filha de Antônio Ferreira e Mariana Paiva Ferreira, solteiros; — Perácio Leite Vital e Natalina Freitas da Luz éle filho de Silvio Gonçalves Vital e Paulina Leite Vital, ela filha de Candido Marques da Luz e Laudelina Freitas da Luz, solteiros. — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denunciá-los para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Be-

lém, aos 26 de abril de 1968.
E eu, Edith Fuga Garcia, es-
crevente juramentada, assino.
EDITH FUGA GARCIA
(T. n. 13.819 — Reg. n.
1.240 — Dia: 27.4.68).

Poder Judiciário

COMARCA DO GUAMÁ
Estado do Pará

— EDITAL —

**CITAÇÃO COM O PRAZO
DE 25 (VINTE E CINCO)
DIAS**

O Doutor ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz de Direito desta Comarca de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, República do Brasil, etc...

Faz saber pelo presente Edital, com o prazo de 25 (vinte e cinco) dias, aos que este virem ou dele conhecimento tiverem que na ação Cíveis de averiguação de terras, em que é Requerente a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e requeridos INOCENCIO OLIVEIRA e PAULO REZENDE MIRANDA, ou quem suas vezes a representem, me fo apresentada uma petição cujo inteiro teor e respectivo despacho, vão em seguida transcritos: — Exm^o Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá. — A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, deste Estado do Pará, devidamente representada por seu advogado, ao final assinado, conforme procuração junta (Doc. sob o n. 01) vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, com a devida vênia, expor e requerer o seguinte: I — A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, através do Decreto Legislativo de n. 05/67, de 12 de dezembro de 1967, publicado em o Diário Oficial do Estado do Pará, de 19 de dezembro de 1967 (D.O. n. 21.168), autorizou o PODER EXECUTIVO a doar terras devolutas ao Município de Paragominas (Doc. n. 02). II — As mencionadas terras devolutas, segundo o citado decreto, FICAM SITUADOS, à margem direita da Rodovia BR-010, Belém-Brasília, a altura do Km. 159, e dela distante 7.000 metros, em linha reta normal à rodovia, possuindo a forma de um polígono irregular, de cinco elementos com perímetros de 21.450m e área de 2.967 ha, 50 a 00 a., com as seguintes limitações: — 1) ao NORTE com terras devolutas do Estado, por onde 3.500m dos marcos 1 ao 2 e no rumo de 80° 15' NW; — 2) ao SUL com terras de INOCENCIO OLIVEIRA, por onde mede 5.000m dos marcos 3 a 4 e no rumo de 80° 15' SE; — 3) a ESTE com terras de Paulo Rezende de Miranda, por uma linha quebrada de dois (2) elementos, medindo, respectivamente 2.400m dos marcos 4 a 5 e rumo de 22° 30' NE e 4.200m dos marcos

5 a 1, e no rumo de 24° 10'NW

— 3) a III — Refere o parágrafo único, do Artigo 1.º, do mesmo decreto que “Os rumos observados e referidos” neste artigo são todos magnéticos e efetuados no mês de setembro de 1966”. IV — A mencionada sorte de terras acima descrita, atualmente, já passando, quase dois (2) anos de sua avivenciação, não tem mais os seus referidos limites devidamente assinalados e os seus mencionados marcos, bem visíveis, que atestam de modo convincente, os citados limites, com os seus respectivos confinantes; — Tais circunstâncias, não permitem, que a A. conheça perfeitamente os limites de sua nova área de terras, fato que poderá suscitar dúvidas, sanáveis todavia, por via judicial, com a competente acção de demarcação e avivenciação de rumos da área em referência. V. — O Código Civil Brasileiro, estabelece em seu artigo 569: — “Todo proprietário pode obrigar o seu confinante a proceder com ele a demarcação entre os dois prédios, a aviventar rumos apagados e a renovar marcos destruídos ou arruinados, repartindo-se proporcionalmente, entre os interessados as respectivas despesas”.

— VI Também o Art. 415 do Código de Processo Civil dispõe: "a de demarcação ou propriedade ou condomínio de um prédio contra os possuidores do prédio confinante, para fixação de rumos novos ou aviventação dos existentes". VII — Dessa forma, a postulante, por força de Lei, tem o direito de compelir seus confrontantes a realizarem com ela, a demarcação com aviventação dos rumos que orientam a área que lhe foi recentemente doada, a fim de que possa determinar, com absoluta certeza, quais os limites entre a sua área e a de seus confrontantes, afastando assim toda e qualquer dúvida ou má interpretação no que se refere a tais limites. VIII — Assim, amparada em Direito certo e incontestável que a Lei lhe assegura e provando a legitimidade de sua pretensão sobre as terras que por justo título lhe pertencem, através do D. Regional, anexo sob o n. 02, requerer as necessárias providências para a citação dos confrontantes, para contestarem, querendo, a atual ação de demarcação com aviventação de rumos, bem como para acompanharem-na, em todos os seus termos e incidentes processuais, sob pena de revelia, dignando-se de imediato Vossa Excelência, agrimensor, peritos e respectivos suplentes, tudo na forma do Artigo 423, do Código de Processo Civil Brasileiro. IX — Com os atuais limites estabelecidos pelo Decreto Legislativo de n. 05/67, a Prefeitura Municipal de Paragominas não conhece quais sejam na realidade seus confrontantes, requerendo, por isso mesmo, que Vossa Excelência se digno de mandar publicar, pelo menos uma vez, em o Diário Oficial do Estado, edital, tornando pública a pretensão de A. e chamando a todos os interessados, para integrarem a contestação a fim

de que não alegue ignorância do presente assunto, tudo na conformidade do que determina o Artigo 418 do Código de Processo Civil Brasileiro. X — Indica como perito da sua confiança, na forma do parágrafo único do Artigo 423 do Código de Processo Civil, o Sr. JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO, Agrimensor Licenciado, com Carteira Profissional 11. L.P., residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Presidente Vargas, Ed. Importadora, Apt. N.º 409. XI — Requer mais que os citados confrontantes sejam condenados ao pagamento das despesas (pro rata) fazendo em juízo a caução das importâncias correspondentes para atender a demarcação com aviventação de rumos, e mais custas judiciais, sob pena de não o fazendo e nemse comprometendo a fazê-lo sejam cobrados afinal, como de Direito, e pagas integralmente pelos confrontantes, sem causa e despesas contenciosas, requerendo desde já a fixação dos honorários do agrimensor, para que se possa avaliar. XII — Requer desde já o decimento pessoal dos confrontantes e protesta por todo gênero de moças admitidas em Direito. XIII — Atribui a causa, para fins meramente fiscais, o valor de NC.R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos). — São os termos em que D. e A. cam os documentos juntos. Pede Deferimento. — S. Miguel do Guamá, 22 de março de 1968. (a) P.º IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS. — Advogado. Carteira n.º 815. Inscrição I-14. — Da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará. — Nos Autos do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca examinou o seguinte despacho: — DESPACHO — Deffiro, a inicial e nomeo o Agrimensor FRANCISCO XAVIER DINIZ para proceder a demarcação requerida. — Como perito nomeo os Agrimensores JOSÉ AMBRÓSIO DE MIRANDA POMBO e JOÃO EVANGELISTA FILHO e para suplente o senhor CARLOS GOBEL DAMASCENO, os quais deverão prestar o compromisso legal. Intime-se a autora a juntar planta do Município de Paragominas nos presentes autos e logo após efetue-se a publicação de Edital no Diário Oficial do Estado com o prazo de (25) vinte e cinco dias para os que se julgem conflitantes se habilitem no Processo. — Guamá, 8.4.68. — (a) ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá. Está conforme o original, do que dou fé. E, para que ninguém alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado à porta da sala das audiências deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de São Miguel do Guamá, 24 de abril de 1968. Eu, Raimunda de Teixeira Machado, Escrivã, o subscrevi.

Romão Amoêdo Neto
Juiz de Direito

(T. n. 13.813 — Reg. n. 1.234 — Dia: 27.4.68).